

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE LETRAS

**Breve seleção do vocabulário da democracia ateniense do século V e IV a. C.:
análise de conceitos fundamentais**

ALEX FREIRE DA SILVA

Rio de Janeiro
Ano 2025

ALEX FREIRE DA SILVA

**Breve seleção do vocabulário da democracia ateniense do século V e IV a. C.:
análise de conceitos fundamentais**

Monografia submetida à Faculdade de Letras da
Universidade Federal do Rio de Janeiro, como
requisito parcial para obtenção do título de Licen-
ciado em Letras na habilitação Português/Grego.

Orientadora: Professora Dra Tania Martins Santos

Rio de Janeiro
Ano 2025

Alex Freire da Silva

DRE:114.162.792

**Breve seleção do vocabulário da democracia ateniense do século V e IV a. C.:
análise de conceitos fundamentais**

Monografia submetida à Faculdade de Letras da
Universidade Federal do Rio de Janeiro, como
requisito parcial para obtenção do título de Licen-
ciado em Letras na habilitação Português/Grego.

Data de avaliação: ____/ ____/ ____

Banca Examinadora:

Tania Martins Santos – Presidente da Banca Examinadora
Prof. Dra. UFRJ - PPGLC

NOTA: _____

Simone de Oliveira Gonçalves Bondarczuk
Prof. Dra. UFRJ - PPGLC

NOTA: _____

MÉDIA: _____

Assinaturas dos avaliadores:

CIP - Catalogação na Publicação

F586b Freire da Silva, Alex
Breve seleção do vocabulário da democracia
ateniense do século V e IV a. C.: análise de
conceitos fundamentais / Alex Freire da Silva. --
Rio de Janeiro, 2025.
48 f.

Orientadora: Tania Martins Santos.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
de Letras, Licenciado em Letras: Português - Grego,
2025.

1. Atenas. 2. Democracia. 3. Período Clássico. 4.
Formação de palavras. I. Martins Santos, Tania,
orient. II. Título.

SILVA, Alex Freire da. **Breve seleção do vocabulário da democracia ateniense do século V e IV a. C.:** análise de conceitos fundamentais. Rio de Janeiro, 2025. Monografia (Graduação: Licenciatura em Letras português/grego) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 2025.

RESUMO

Estudo de seleção e análise de palavras que compõem o vocabulário da democracia ateniense do século V e IV a. C. A partir de obras de pesquisadores especializados na cultura helênica, é realizada a seleção e a análise de palavras que representam alguns dos conceitos fundamentais do regime democrático dos atenienses. Após o trabalho reunir os saberes linguísticos que envolvem um processo de formação de palavras, relaciona-os ao surgimento da democracia. A abordagem, então, integra o contexto histórico-social ao linguístico, demonstrando como essa relação de interdependência atua para a construção de novos conceitos. Analisam-se, portanto, os componentes formadores dos vocábulos gregos, observando os seus sentidos e descrevendo o modo como esses elementos foram combinados e recombina- dos para formar a nova realidade política da cidade de Atenas. A escolha dos vocábulos buscou abranger as áreas mais representativas da estrutura do governo democrático, de modo a permitir compreender o protagonismo da palavra nesse processo.

Palavras-chave: Atenas; democracia; Período Clássico, formação de palavras.

ABSTRACT

This study examines the selection and analysis of words that comprise the vocabulary of Athenian democracy in the 5th and 4th centuries BC. Based on the work of researchers of Hellenic culture, a selection and analysis of words representing some of the fundamental concepts of the Athenian democratic regime is carried out. Following this work, we gather linguistic knowledge related to the word formation process and the emergence of democracy. The approach integrates the historical-social context with the linguistic one, demonstrating how this interdependent relationship contributes to the construction of new concepts. We analyze the components that form Greek vocabularies, observing their meanings and describing how these elements were combined and recombined to form a new political reality in the city of Athens. The choice of vocabularies sought to encompass the most representative areas of the democratic government structure, in order to understand the role of words in this process.

keywords: Athens; democracy; Classical Period; word formation.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	11
2.1 A decomposição das estruturas: uma dedução.....	11
2.2 A decomposição do significado e as necessidades comunicativas: fatores que possibilitam e impulsionam a construção de novos sentidos.....	11
2.3 Um sistema eficiente: como as palavras são formadas e por que elas são formadas assim?.....	12
2.4 Fragmentos da coroa, terra, servidão e novas formas de combate: o contexto histórico-social da Atenas pré-democracia.....	14
3.0 O VOCÁBULO HELÊNICO: ELEMENTOS FORMADORES E A CLASSIFICAÇÃO DAS FORMAÇÕES.....	18
4.0 PALAVRAS DO VOCABULÁRIO DA DEMOCRACIA ATENIENSE DO SÉC. V E IV a.C.....	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o propósito de elaborar uma breve seleção do vocabulário da democracia ateniense do século V e IV a.C., bem como realizar a análise de conceitos fundamentais. Desse modo, uma breve seleção pressupõe a já existência de um vocabulário, isto é, as palavras que confeccionaram os componentes e o funcionamento do regime democrático já foram criadas, no período e local em questão, a tarefa consiste, então, em realizar uma pequena coletânea desses vocábulos, que restaram dispersos nos mais diversos gêneros textuais, que resistiram aos tempos posteriores. Na escolha das palavras, buscou-se abranger as áreas mais representativas do governo democrático. Para tal propósito, foi utilizado como *corpus* textos de referência, que abordam o funcionamento daquela sociedade, predominantemente, dos autores: Burckhardt, Kitto e Mossé, mas também outros, que de igual modo, foram de grande contribuição. Além disso, a partir dos autores teóricos, a pesquisa recorreu a excertos de textos de fontes primárias, com fins de ilustrar o estudo em pauta, bem como dicionários específicos do idioma em questão.

Já a análise de conceitos fundamentais refere-se a contextualização, a partir das fontes mencionadas, da função que cada uma das palavras exercia no sistema democrático, em alguns casos, demonstrando também a atualização semântica ocorrida durante o período de consolidação do regime. No entanto, para compreender o impacto de cada um desses conceitos, naquele contexto, antes é preciso entender a complexidade que envolve um processo de formação de palavras, afinal, um conceito é feito por palavras. Dessa forma, primeiramente elaborou-se uma síntese dos saberes linguísticos que envolvem esse percurso.

O procedimento de análise adotado no estudo consiste em realizar um levantamento do léxico responsável por significar as noções que estruturaram aquele ideal democrático. A partir disso, descrevem-se as construções morfossemânticas dos processos de formação de tais palavras, objetivando demonstrar as combinações de sentido utilizadas para criar a nova realidade política da pólis. No entanto, é importante destacar que o trabalho não se trata de uma análise etimológica, pois tais estudos fundamentam-se em conceitos e procedimentos próprios da área, os quais não são empregados nessa proposta.¹

Tendo por base esses pressupostos, quanto à divisão, a monografia estrutura-se em três capítulos. Primeiramente é descrito, sob a perspectiva linguística, as etapas do processo de criação de novas formas lexicais. Dessa forma, a abordagem inicia-se pelos elementos que compõem as palavras, percorre o sistema que regula a formação e culmina na motivação para criá-las.

¹VIARO (2022) explora de forma detalhada esses elementos, sua obra é referência sobre o assunto.

Fundamentada nessa base teórica, no segundo capítulo, a análise passa a ter como foco o vocábulo helênico, portanto, é realizada uma síntese acerca seus dos elementos formadores e da classificação dos processos de formação de palavras gregas.

Por fim, no terceiro capítulo, é apresentada uma pequena seleção de palavras que fazem parte do vocabulário da democracia ateniense do séc. V e IV a. C. Serão abordadas, então, a *composição* e a *derivação*, analisando os sentidos que foram combinados e recombinaados para denominar os conceitos que expressam o novo sistema político da pólis. Dessa forma, tal análise será feita partindo da menor unidade significativa (o morfema), passando pela significação dos vocábulos e seus contextos de uso, com fins de descrever como essa nova tecitura social foi sendo construída morfolologicamente. Posteriormente, são apresentados excertos de textos gregos que contêm essas palavras em contextos de uso, bem como algumas definições lexicográficas acerca das mesmas, de acordo com os dicionários de Bailly (1963), Chantraine (1999), Malhadas et al. (2022) ou Pereira (1998). Nesses textos, optou-se por utilizar traduções já consagradas, uma vez que o foco da monografia é a seleção e a análise lexical. Após isso, é apresentado o respectivo processo de formação de palavras utilizado na confecção de cada vocábulo e os significados resultantes da soma dos elementos, com base nas fontes já mencionadas. Dessa forma, também é possível observar os contextos em que os conceitos resultantes dessa combinação se materializaram em ações, caracterizando a nova forma de governo.

A civilização helênica teve um importante papel na formação da estrutura social moderna, pois ela estabeleceu as bases da organização do mundo atual. A ideia que se tem hoje de uma gestão social, nas quais seus membros podem propor e votar demandas que são de interesse dessa mesma sociedade, surgiu na Hélade, mais especificamente, na região da Ática, em Atenas. Essa grande influência foi o fator que motivou a elaboração deste trabalho. No entanto, a presente análise busca destacar o protagonismo da palavra no processo de construção desse regime político. Nesse sentido, propõe-se a descrever como o modelo de governo democrático foi erguido por meio da palavra.

Conforme expôs Antunes (2012), a palavra, que é a matéria-prima das ideias, também é o elemento pelo qual se constrói realidade. Ainda segundo a linguista, ao denominar, ela requisita e cria (ao mesmo tempo) uma cadeia de sentidos. Requisita, uma vez que reúne significados já consagrados para a elaboração de um novo, mas também cria, pois estabelece uma rede de possibilidades a partir da entidade que foi criada. Assim, em um contexto de efervescência social, à medida que o novo arranjo administrativo adquiria forma, novas atividades públicas surgiam. A partir delas, funções e atos políticos também eram elaborados e, conseqüentemente, uma gama de outros conceitos foram confeccionados para denominar as ações, os atores e os instrumentos do

sistema político que estava nascendo na Hélade, o qual rompia com o paradigma de um modelo de governança centralizado, até então vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A decomposição das estruturas: uma dedução...

Pode-se dizer que a palavra é o primeiro elemento que o usuário de qualquer idioma reconhece como sendo um componente linguístico. Essa identificação diz respeito à constatação de que a palavra é, em si, uma estrutura completa, que existe para fins comunicativos. No entanto, embora facilmente reconhecida, seja pela forma gráfica, sonora (ou até ambas), essa aparente unidade é formada por outros elementos menores. Ainda que, atualmente, tal constatação soe como trivial, em virtude da difusão dos estudos linguísticos, o inusitado é que essa mesma lógica estrutural já estava sendo postulada na Grécia Antiga.

“A análise do significante em seus componentes mínimos não é um fenômeno isolado na tentativa do conhecimento grego” (Joyaux *apud* Neves, 1960, p.110.). A pesquisadora afirma que tal sistemática não é um fenômeno isolado, porque o mesmo raciocínio já havia sido aplicado nas hipóteses filosóficas que tentavam desvendar o funcionamento do mundo material. Nesse sentido, ao abordar a perspectiva helenística acerca da linguagem e do que veio a ser denominado como *gramática*, Neves (2005) compara os elementos de Anaxágoras, os homeômeros de Leucipo e os átomos de Demócrito² com a fragmentação dos elementos que compõem as palavras. Para a linguista, em todos esses casos, verifica-se a ideia de que estruturas, aparentemente sólidas, fixas, são, na verdade, formadas por uma série de elementos móveis e intercambiáveis, os quais, cada novo arranjo ou rearranjo, resulta em uma nova forma.

2.2 A decomposição do significado e as necessidades comunicativas: fatores que possibilitam e impulsionam a construção de novos sentidos

A capacidade de decomposição é uma característica inerente das palavras e é justamente isso que as torna sempre aptas à resignificação. A partir dessa noção, Antunes (2012) sintetiza como funciona a construção do significado, de modo que, a partir de palavras já conhecidas, alguns elementos significativos agregam-se a elas originando novos sentidos. Além disso, a autora destaca uma análise de Marcuschi (2004), na qual, o linguista ressalta o vínculo existente entre necessidades comunicativas e a criação de novas palavras:

Às palavras são associados significados básicos, que constituem, isso mesmo, a base para a derivação de outros significados, próximos, associados, afins. Mas, adverte **Marcuschi**, é exatamente esse caráter de instabilidade da língua que nos permite **ajustá-la às nos-**

²Para uma análise aprofundada acerca dos conceitos propostos por esses filósofos, vide Giovanni (1990).

sas necessidades interacionais, que nos permite reinventá-la e recriá-la cada vez que nos parecer necessário. (Antunes, 2012, p.29 – grifo nosso).

Percebe-se, então, que é a partir das necessidades comunicativas que ocorre a ampliação do vocabulário. Cada língua é composta por um conjunto de palavras, as quais compõem o seu rol comunicativo. Mesmo que uma determinada sociedade não disponha de um sistema de escrita, o qual possibilite o registro da comunicação, inevitavelmente ela terá um inventário linguístico compartilhado por seus membros. Então, a esse conjunto de palavras que compõem o inventário, denomina-se *léxico*, o qual se expande conforme as relações sociais se tornando mais complexas e, a partir disso, novos conceitos são demandados e elaborados. Segundo Antunes (2012):

O léxico de uma língua, numa definição mais geral, pode ser visto como o amplo repertório de palavras de uma língua, ou o conjunto de itens à disposição dos falantes para atender às suas necessidades de comunicação. (...)

Se é verdade que não existe língua sem gramática, mais verdade ainda é que sem léxico não há língua. As palavras são a matéria-prima com que construímos nossas ações de linguagem. (Antunes, 2012, p.27).

Portanto, a ampliação das necessidades comunicativas de uma determinada comunidade linguística é acompanhada pela expansão do seu vocabulário. Sobretudo, devido à sua maleabilidade estrutural, as palavras estão sempre aptas a serem ressignificadas e essa característica é o que torna possível denominar/classificar os novos acontecimentos sociais.

2.3 Um sistema eficiente: como as palavras são formadas e por que elas são formadas assim?

Basílio (2014) amplia essa percepção acerca do léxico, o qual, embora atue como o catálogo linguístico de uma determinada sociedade, ao mesmo tempo, ele também fornece aos falantes da língua mecanismos que dão subsídios para que esses usuários, de modo completamente intuitivo, possam compreender e elaborar novos significados. Segundo a pesquisadora, o léxico:

Como sistema dinâmico, apresenta estruturas a serem utilizadas em sua expansão. Essas estruturas, os **processos de formação de palavras**, permitem a formação de novas unidades no léxico como um todo e também a aquisição de palavras novas por parte de cada falante. (Basílio, 2014, p.09 – grifo nosso).

A linguista, então, detalha essas duas acepções de léxico por meio da seguinte divisão. Léxico externo: definido como aquele correspondente ao conjunto de palavras de uma determinada língua, e léxico interno, ou léxico mental: como aquele que diz respeito “*ao conhecimento de padrões gerais de estruturação, que permitem a interpretação ou produção de novas formas*”

(Idem, Ibidem, p.10), e esses “*padrões gerais de estruturação*” são os processos de formação de palavras.

Nessa perspectiva, os processos de formação de palavras são o sistema no qual se estabelece quais são os menores elementos estruturantes das palavras, de uma dada sociedade/cultura, bem como se dá o seu ordenamento, a sua organização. Dessa forma, o próprio sistema define os seus padrões gerais de funcionamento. Então, ao ser exposto a uma determinada língua, os usuários passam a ter a compreensão intuitiva dessa sistematização. Eles são capazes de perceber que alguns “pedaços de palavras” possuem significado independente, o qual exerce o poder de modificar o sentido de outras palavras, ao serem conectados a elas. Essas pequenas estruturas são denominadas pela ciência linguística como morfemas. Como conceito de *morfema*, foi adotada a seguinte definição: “Diremos que **morfema é a menor unidade linguística dotada de significação própria.**” (...) “Quando se fala em significação, ela pode ser semântica (ou lexical) ou gramatical.”³ (Gandulfo, 2021, p.21).

Desse modo, os falantes, ao serem expostos a uma determinada língua, passam a perceber quais são essas menores unidades significativas e quais efeitos de sentidos elas agregam às palavras ao se conectarem. Já o ordenamento diz respeito a determinar os locais em que tais morfemas podem conectar-se às palavras para alterar-lhes o sentido. Assim, tendo como exemplo a língua portuguesa, o usuário intuirá que existem elementos que são fixados no início das palavras (os prefixos) e outros no final (os sufixos).

Basílio (2014) expõe que essas “*fórmulas padronizadas*”, constroem novas palavras por meio do aproveitamento de estruturas já conhecidas pelos falantes. Além disso, tal sistemática é responsável pela eficiência e dinâmica da comunicação, pois esse uso de “*fragmentos de materiais em novas construções*” preserva a memória dos usuários da língua de uma sobrecarga, a qual inviabilizaria a comunicação tal como a conhecemos. Se para cada novo conceito, ideia ou designação tivéssemos, proporcionalmente, uma forma lexical totalmente nova, isenta de quaisquer elementos já conhecidos, seria necessário à mente humana uma capacidade de armazenamento incommensurável. Dessa forma, a comunicação dinâmica seria impossibilitada, pois esses novos conceitos deveriam ser previamente explicados e decorados pelos usuários da língua.

Nesse sentido, Zanotto (2001) ilustra a essência do potencial multiplicador do léxico. O pesquisador apresenta o fato de que, a partir de um número limitado de morfemas, os usuários da língua podem elaborar um número ilimitado de palavras, devido às infinitas possibilidades de

³Gandulfo (2021) afirma que *morfema lexical* é aquele estabelece uma conexão com o universo extralinguístico. Como exemplo, o autor utiliza o verbo *cantar*, demonstrando que o mesmo é composto por três morfemas [cant], [a] e [r]. Então, ele expõe que o morfema [cant] tem significado lexical, pois remete a *canto* (o ato de cantar), ou seja, “*está ligado a um fenômeno que acontece fora do mundo linguístico.*” (Gandulfo, 2021, p.23). Já o morfema gramatical teria funções estritamente gramaticais, sem qualquer referente no mundo extralinguístico.

combinação dos elementos mórficos. O autor ainda reforça que “*Essa possibilidade de manifestar diversas significações ou funções combinando elementos, não criando um novo vocábulo a cada vez, constitui-se em fator de economia.*” (Zanotto, 2001, p.59).

Essa economia é constantemente tratada pela linguística como um princípio, o *princípio da economia linguística*. Bagno (2012) o define da seguinte forma:

Economia linguística é um termo que recobre uma variada gama de processos que se caracterizam por representar mecanismos de mudança que tentam reagir positivamente a dois impulsos: (a) poupar a memória, o processamento mental e a realização física da língua, eliminando os aspectos redundantes e as articulações mais exigentes; (b) preencher lacunas na gramática da língua, de modo a torná-la mais eficiente como instrumento de interação sociocomunicativa. (Bagno, 2012, p.147).

A economia linguística, então, como um princípio, exerce influência no funcionamento de todos os níveis da linguagem e o morfológico não é exceção. Assim, na atualização ou elaboração de novos significados, os elementos e suas combinações em estruturas sempre têm como premissas: preservar a memória dos usuários e satisfazer as demandas comunicativas da língua.

2.4 Fragmentos da coroa, terra, servidão e novas formas de combate: o contexto histórico-social da Atenas pré-democracia

Conforme já exposto, novas palavras são criadas para atender a novas necessidades comunicativas as quais surgem à medida com que as relações sociais se tornam mais complexas. Em Atenas, não foi diferente. Ao mesmo tempo em que a administração da pólis ficava mais sofisticada, surgia também a necessidade de elaboração de diversos novos conceitos capazes de denominar e classificar as ações e os personagens do sistema político que estava nascendo, o qual rompia com o modelo centralizado até então. De modo a explicitar tal processo, é pertinente traçar um breve panorama histórico a respeito das mudanças ocorridas naquela sociedade, as quais, gradualmente, culminaram no modelo democrático abordado.

Segundo Mossé (1987), há registro de que as funções de ordem religiosa, militar e jurídica já existiam desde os rudimentos da civilização helênica. A partir da análise do funcionamento dessas estruturas, é possível dizer que tais áreas eram utilizadas como instrumentos basilares do ordenamento social, uma vez que toda a organização posterior permaneceu inserida em alguma dessas três temáticas, as quais se entrelaçavam. Além disso, fundamentada no texto *Ἀθηναίων Πολιτεία*/A Constituição dos Atenienses, a historiadora expõe também que, no princípio, essas três atribuições eram gerenciadas de forma centralizada pela figura do rei, assessorado por um

conselho de anciãos. No entanto, com o avanço de pressões que reivindicavam maior participação nas decisões, a monarquia hereditária cedeu lugar a um regime aristocrático⁴, ainda centralizado, porém, agora, por três magistrados. A nova configuração ficou dividida da seguinte forma: as questões religiosas passaram a ser atribuições do rei βασιλεύς/basileus, já as militares, do rei πολέμαρχος/polemarco e as jurídicas, do rei arconte/ἄρχων, juiz supremo. Ainda de acordo com a pesquisadora:

A estes três magistrados, denominados arcontes, cedo se juntaram os seis tesmótetas encarregados da redação das leis e um secretário, para formarem um colégio de dez magistrados postos à cabeça da cidade e usando todos o nome genérico de arcontes. Os arcontes administravam a cidade assistidos pelo conselho formado pelos antigos arcontes chamado Conselho do Areópago, do nome da colina dedicada ao deus Ares, onde se reunia. (Mossé, 1985, p.18).

Essa foi a primeira alteração no regime político de Atenas, a primeira mudança constitucional, mas o principal fator que a motivou também desencadeou todas as outras, ou seja: a disputa entre grupos por uma maior participação nas decisões que envolviam aquela sociedade. Tais conflitos resultaram, ora em tentativas de estabelecer regimes tirânicos, através da cooptação dos grupos insatisfeitos, ora em avanços de ideias democráticas.

O novo sistema político satisfaz as demandas daqueles que depuseram o anterior - os eupátridas. No entanto, ao assumirem o poder, parecem ter tornado mais severo regime de servidão, no qual, as demais camadas sociais eram sufocadas economicamente. Além disso, a ausência de participação nas decisões políticas, das demais classes, foi mantida. As famílias aristocratas arvoravam-se proprietárias das poucas terras cultiváveis. Em razão disso, os pequenos produtores rurais estavam fadados a sucumbir ao regime da dívida. Vernant e Vidal-Naquet (1989) expõem que, nesse período, a economia ateniense era essencialmente agrícola e que os proprietários fundiários, os eupátridas, monopolizavam o Estado, concentrando os cargos políticos e a função militar. Ainda sobre esse contexto, é pertinente observar as análises de Cardoso, (1985) e Kitto (1980) acerca de algumas características do funcionamento daquele modelo de sociedade, bem como as insatisfações geradas pelo regime aristocrático:

O empréstimo *in natura* (sobretudo de cereais) que os proprietários mais ricos faziam aos camponeses pobres, do qual podia resultar a perda da terra pelos últimos, continuando o ex-dono a trabalhar a parcela, agora como arrendatário; e mesmo uma forma de escravidão ou servidão por dívidas, já que o pagamento destas era garantido pela pessoa do devedor e de seus familiares. (Cardoso, 1985, p.23).

Muitos pequenos agricultores, não podendo satisfazer as suas contas, tinham, em primeiro lugar, hipotecado a terra aos ricos nobres, e depois, como eram incapazes de satisfazerem as dívidas, eram reduzidos por eles à escravidão, e até vendidos para o estrangeiro.

⁴Em outra obra, a autora informa que esse regime tripartite era estabelecido pelo prazo de um ano e os magistrados eram eleitos. Mossé (1982) p.12.

Pedia-se por toda a parte, o cancelamento das dívidas, a libertação dos que tinham caído na escravidão e a redistribuição da terra. (Kitto, 1980, p.165).

Coulanges (2021) chega a afirmar que, nesse período, a situação era insuportável ao ponto de, em certa medida, o povo ter saudade do tempo do regime monárquico, como se o sofrimento, atual naquele momento, criasse a ilusão de que, no período anterior, a exploração não tivesse existido. Nesse sentido, o historiador esclarece que:

Todavia, é certo que não foi no século sétimo que os eupátridas estabeleceram as duras leis da clientela. Apenas conservaram-nas, e isso foi seu único erro: manter essas leis além do tempo em que os povos as aceitavam sem gemer, contra a vontade dos homens. Os eupátridas dessa época eram, talvez, senhores menos rigorosos do que seus antepassados, e todavia, foram mais detestados. (Coulanges, 2021, p.248)

No entanto, é lícito postular que, talvez, o sistema de exploração e expropriação não tenha sido mais rigoroso no sistema monárquico, uma vez que ocorreu a descentralização do poder real, cada aristocrata passou a ser uma espécie de “mini rei”, dentro da sua área de influência. Sendo assim, inevitavelmente houve o aumento da força fiscalizadora, uma vez que, cada família aristocrata deveria se estruturar para cobrar e fazer cumprir a legislação que lhes interessava. Dessa forma, o fator geográfico, que antes poderia distanciar os pequenos agricultores do alcance da monarquia, agora se tornava muito mais difícil, pois houve a ampliação dos tentáculos do sistema governante, ou seja, um aumento no número de interessados em fazer com que as regras fossem efetivadas, regras, as quais, os pequenos produtores não participavam da elaboração.

Esse movimento de ampliação impulsionou o próprio expansionismo ateniense. Afinal, era preciso buscar novas terras para satisfazer as demandas da pólis. Porém, também era necessário garantir a segurança das terras já ocupadas, mas a velha forma de combate mostrava-se ineficiente às novas funções do exército. Nesse cenário, surge o que os historiadores denominaram de *revolução hoplítica*, uma inovação que modifica totalmente a lógica do combate, a qual teria influência direta na configuração social da pólis. Souza (1998) detalha os acarretamentos da soma desses fatores, da seguinte forma:

Em primeiro lugar, o aparecimento da falange hoplítica deve ser relacionado ao aparecimento da pólis, isto é, ao fortalecimento da comunidade e à defesa de suas fronteiras. A crise agrária também mantém relações estreitas com o surgimento da falange hoplítica: ela é causada, em parte, por um processo de crescimento demográfico que, aliado à concentração das terras nas mãos de uma minoria e aos graves limites tecnológicos da agricultura de então, leva a um processo de fundação de novas póleis. O chamado movimento de “colonização” atua como uma válvula de escape das tensões sociais. Sem dúvida, a utilização da falange hoplítica deve ter facilitado a ocupação de áreas coloniais onde a resistência foi maior. Ao mesmo tempo, o comércio com estas regiões fornecia o metal necessário à fabricação do armamento. (Souza, 1988, p.28)

Ainda segundo o historiador, existem linhas teóricas que vinculam diretamente a nova forma de combate à inclusão de novos participantes nas decisões políticas, visto que a proeminência na guerra já não era mais uma prerrogativa dos aristocratas, pois a falange hoplítica apresentava características de sofisticação similares à cavalaria, sobretudo, no que concerne ao financiamento próprio dos equipamentos de batalha⁵. Além disso, se até mesmo a lógica do seu funcionamento exigia uma postura de união entre os membros, uma vez que os combatentes atuavam em conjunto e não mais no formato caótico do período homérico, é totalmente plausível que os componentes da infantaria hoplítica passassem querer que a sua voz fosse ouvida nas discussões sobre os rumos da pólis.

O aparecimento dos soldados de infantaria pesadamente armados a lutarem de forma coesa, em grupo e não mais individualmente como nos Tempos Homéricos, teria sido, segundo alguns, o principal fator a explicar a ampliação da participação política. Isto é, se a segurança da comunidade deixava de repousar exclusivamente nas mãos de uma minoria de aristocratas, consequentemente, o monopólio político dos nobres também era ameaçado por uma participação crescente nos assuntos da cidade por parte dos que lutavam como hoplitas. (Souza, 1988, p.27)

Essas são as linhas gerais do contexto histórico-social no qual surgiu, gradualmente, a democracia ateniense. Conforme a cidade desenvolveu o comércio com as novas regiões, outros grupos foram aparecendo e desejando também ter parte nas decisões políticas. Nesse cenário, surgem figuras com discursos populistas que conseguem arregimentar os insatisfeitos da ocasião em benefício próprio, estabelecendo regimes autoritários. Ao mesmo tempo, aparecem também governantes capazes de estabelecerem as medidas que vão de encontro aos anseios sociais. Dessa forma, o sistema democrático foi se estabelecendo, inserindo novos participantes, estipulando novas regras, incluindo mecanismos de funcionamento que contemplassem os propósitos do novo regime. Pouco a pouco, a atmosfera de “decisão coletiva” foi sendo construída, de modo que, passou-se a ter a necessidade de nomear cada ato, cada novo rito, cada função, cada instituição. A língua, então, em contextos dessa natureza, exerce a função de denominação/rotulação. Segundo Gonçalves (2019) “*Falamos em função de rotulação quando novas palavras aparecem para nomear invenções, fenômenos até então desconhecidos, conceitos diferentes ou, ainda, para cunhar tendências do mundo contemporâneo.*” (Gonçalves, 2019, p.125).

O linguista complementa ainda que, segundo Basílio (1987), essa seria a função primordial para a criação de palavras, fornecer “*novos rótulos para novas categorizações, ou seja, efetuar novas denominações*” (Basílio *apud* Gonçalves, 2019).⁶ Contudo, para denominar, antes é preciso compreender os elementos linguísticos e como eles se organizam para construir novos conceitos.

⁵Cardoso (1985) afirma que “para adquirir o armamento de um hoplita era preciso ser pelo menos um camponês médio, com alguma renda.” p.29.

⁶Para o conhecimento e a compreensão de outras funções, vide Gonçalves (2016) e (2019).

3.0 O VOCÁBULO HELÊNICO: ELEMENTOS FORMADORES E A CLASSIFICAÇÃO DAS FORMAÇÕES

Segundo Horta (1970), os elementos formadores do vocábulo helênico são: raiz, radical (ou tema), vogal temática, afixos (prefixo, infixo e sufixo) e desinência. A depender de quais desses morfemas serão utilizados na formação das palavras, os vocábulos podem ser classificados de três formas: simples, derivado ou composto.⁷

Os **vocábulos simples**, de acordo com a linguista, são o menor grupo, tratam-se de palavras curtas, em grande parte, monossílabos, porém há também alguns casos dissílabos. Eles são termos de origem muito antiga, denominados pela pesquisadora como “*termos radicais*” (Idem, Ibidem., p.390). Já Ragon (2012), classifica-os como “*substantivos-raiz*”. Porém, percebe-se que ambas as expressões transmitem a ideia de serem palavras cujo sentido é a base para a construção de diversos outros significados. De acordo com o autor, são palavras “*não afetadas por sufixos*” (Idem, Ibidem, p.162). Essa análise reforça o aspecto primitivo desses vocábulos, ao mesmo tempo em que destaca o papel central dos sufixos: a formação de palavras derivadas.

Os **vocábulos derivados**, então, são aqueles aos quais se acrescentou sufixos à raiz ou ao radical. “*Assim, os sufixos tanto fazem parte da terminação, como também do radical. Acrescidos à raiz, cuja ideia geral alteram, e podendo ser comuns a numerosos vocábulos.*” (Horta, 1970, p.392). Ainda segundo a helenista, sufixos⁸ são “*quaisquer elementos modificadores (partículas)*” (Idem, Ibidem, p.396). Eles são morfemas, portanto, conforme já exposto, elementos indivisíveis, pois já se constituem na menor unidade linguística dotada de significado.

No entanto, os sufixos não têm existência autônoma, uma vez que se tratam de morfemas gramaticais, ou seja, eles não possuem um referente no mundo biossocial. Assim, suas funções estão delimitadas ao mundo linguístico, com atribuições estritamente gramaticais. Por tais razões, os sufixos só atuam conectados a raiz ou ao radical (ou temas), agregando-lhes significado, alterando-lhes o sentido.

Por fim, denominam-se **vocábulos compostos** aqueles que têm o seu radical formado por no mínimo dois elementos. O elemento inicial pode ser um radical⁹ ou um prefixo, mas o elemento final sempre será um radical (de origem nominal, pronominal ou verbal). Além disso, os vocábulos compostos também podem ser formados por elementos mediais. Esses são interpostos e po-

⁷Nos casos em que ocorrem os dois processos, a palavra é denominada composto derivada ou parassintética. Horta (1970).

⁸Ao compararmos as línguas, notamos que, em português, o sufixo é um elemento derivacional, ao passo que, em Grego, é composicional.

⁹Horta (1970) expõe que eles podem ser provenientes de substantivo, adjetivo, numeral, pronome ou verbo.

dem ser radicais ou prefixos, neste último, ele é denominado de infixo¹⁰. Os prefixos são todas as preposições (com exceção de *ὥς*), advérbios e partículas inseparáveis, ou seja, aquelas que não funcionam de forma isolada. Ainda é importante destacar que os sufixos nunca participam do processo de composição.

¹⁰A autora exemplifica-os como um tipo de afixo passa a pertencer à raiz ou ao radical, Horta (1970) p.121.

4.0 PALAVRAS DO VOCABULÁRIO DA DEMOCRACIA ATENIENSE DO SÉC. V E IV a.C.

A primeira palavra selecionada para compor o vocabulário é **δημοκρατία/democracia**. Tal escolha deve-se ao fato de a sua designação semântica abarcar a essência da nova organização política, pois, de certa forma, é a partir dela, ou entorno dela, que os demais conceitos se alinham. Trata-se de um vocábulo composto formado por dois radicais de origem nominal, respectivamente, o substantivo masculino δῆμος/demos e o substantivo neutro κρατός/cratos. Soma-se a essa composição o sufixo -ία¹¹, formador de substantivo feminino, designando a natureza da coisa nomeada, os seus atributos, as características que lhes são próprias. Segue abaixo, então, algumas definições acerca desses dois substantivos.

Δῆμος/Demos, de acordo com Malhadas et al. (2022), aparece nos registros mais remotos para designar um lugar, demarcando a posição geográfica da habitação de um grupo e, posteriormente, para denominar a divisão, ou a subdivisão, dos habitantes de uma determinada região. Dessa forma, a palavra surge tanto para nomear um local, como também o determinado setor da sociedade que o habita, mas quais seriam as características desse grupo, qual era o critério utilizado para diferenciá-los dos demais? Segundo Mossé (2004), no período homérico, é impossível saber precisamente a que a palavra se referia, bem como não é possível especificar quais eram as categorias sociais existentes no δῆμος/demos (como um lugar), mas que, certamente, “tratava-se da raia-miúda oposta aos poderosos” (Mossé, 2004, p.91), ou seja, o povo, palavra que melhor traduz, para o português, essa concepção. Tal conotação distintiva pode ser observada nas seguintes definições lexicográficas:

3 povo como habitantes de uma localidade: θεὸς δ' ὧς τίετο δῆμον HOM. *era honrado pelo povo como um deus*

4 povo como setor de uma população: (...) ὁ δῆμος τῶν στρατιωτῶν XEN. *a categoria dos soldados* (...) (Malhadas et al., 2022, p.210 grifo nosso).

Mais à frente, esse sentido parece ser incorporado à ideia de comunidade e, no contexto de formação da democracia, essa caracterização pode ser vista consolidada, conforme expõe Lévêque (1967) “*ser dedicado à democracia consiste sobretudo, para Pisístrato, em apoiar-se no **démos**, isto é, nos humildes e nos descontentes, contra os Eupátridas.*” (Lévêque, 1967, p.194 grifo nosso).

¹¹Esse sufixo apresenta grande produtividade, tendo sido empregado na formação de diversas outras palavras, como poderá ser observado no decorrer da exposição.

Já o vocábulo κράτος/cratos é utilizado, predominantemente, para exprimir a ideia de poder, domínio/governo, conforme pode ser visto abaixo:

2 poder real; poder soberano; dominação: ἐγὼ **κράτη** δὴ πάντα καὶ θρόνους ἔχω SÓF. *eu tenho todo o poder e o trono* 3 domínio; autoridade soberana sobre, gen.: **κ[ρατῶν]**¹² τῶν Περσῶν HER. *domínio sobre os persas*, τὸ τῆς θαλάσσης **κ[ράτους]**. TUC. *o domínio do mar*, τὸ **κ[ράτους]** ἔχειν τῆς στρατιῆς HER. *ter o comando supremo do exército*. (Malhadas et al., 2022, p.603 grifo nosso).

Então, a partir da junção desses conceitos, a palavra é comumente traduzida por “governo popular”, “governo do povo”, isto é, um governo, cuja natureza é ser administrado pelas pessoas comuns, os moradores do δῆμος/demos. Conforme Azevedo (2013) *δημοκρατία/democracia*, “*na Grécia antiga, o termo designava, basicamente, o regime do demos. Por extensão, a palavra democracia, originada de demokratia, passou a significar poder popular, governo do povo.*” (Azevedo, 2013, p.271). Ainda de acordo com o pesquisador, o governo democrático era fundamentado na isonomia, no direito de ter acesso aos tribunais e assembleias.

Segundo Bailly (1963), um de seus primeiros registros está na *História da Guerra do Peloponeso*, na descrição que Tucídides faz a respeito da intervenção de Atenas no conflito entre os sâmios e os milésios sobre a posse de Priene. Neste embate, Atenas teria tomado partido dos milésios e implementado uma *democracia* no local:

(...) οἱ Μιλήσιοι ἐλασσούμενοι τῷ πολέμῳ παρ’ Ἀθηναίους ἐλθόντες κατεβόων τῶν Σαμίων. ξυνεπελάβοντο δὲ καὶ ἐξ αὐτῆς τῆς Σάμου ἄνδρες ἰδιῶται νεωτερίσαι βουλόμενοι τὴν πολιτείαν. πλεύσαντες οὖν Ἀθηναῖοι ἐς Σάμον ναυσὶ τεσσαράκοντα **δημοκρατίαν κατέστησαν**, καὶ ὁμήρους ἔλαβον τῶν Σαμίων πεντήκοντα μὲν παῖδας, ἴσους δὲ ἄνδρας, καὶ κατέθεντο ἐς Λῆμνον, καὶ φρουρὰν ἐγκαταλιπόντες ἀνεχώρησαν.

(...) os milésios, vencidos na guerra, foram a Atenas reclamar contra os sâmios. Apoiam suas queixas alguns cidadãos, desejosos de rebelar-se contra o seu governo. Os atenienses zarparam então para Samos com quarenta naus **e lá estabeleceram uma democracia**, tomando como reféns dos sâmios cinquenta meninos e igual número de homens, que deixaram em Lemnos; em seguida retiraram-se de Samos, após a instalação de uma guarnição. (Tucídides, 2022, p.92-93 Tradução Mário da Gama Kury, grifo nosso).

Na mesma obra, há um registro em que é possível inferir a admiração dos atenienses pelo seu sistema de governo, no modo como Péricles compara-o aos dos povos circunvizinhos, no célebre discurso que ficou conhecido como a oração fúnebre:

χρώμεθα γὰρ πολιτεία οὐ ζηλούσῃ τοὺς τῶν πέλας νόμους, παράδειγμα δὲ μᾶλλον αὐτοὶ ὄντες τισὶν ἢ μιμούμενοι ἑτέρους. **καὶ ὄνομα μὲν διὰ τὸ μὴ ἐς ὀλίγους ἀλλ’ ἐς πλείονας οἰκεῖν δημοκρατία κέκληται**: μέτεστι δὲ κατὰ μὲν τοὺς νόμους πρὸς τὰ ἴδια διάφορα πᾶσι τὸ ἴσον, κατὰ δὲ τὴν ἀξίωσιν, ὥς ἕκαστος ἐν τῷ εὐδοκιμεῖ, οὐκ ἀπὸ μέρους τὸ πλεόν ἐς τὰ κοινὰ ἢ ἀπ’ ἀρετῆς προτιμᾶται, οὐδ’ αὖ κατὰ πενίαν, ἔχων γέ τι ἀγαθὸν δρᾶσαι τὴν πόλιν, ἀξιώματος ἀφανείᾳ κεκώλυται.

¹²As formas declinadas foram inseridas, constam na obra consultada de forma abreviada.

Vivemos sob uma forma de governo que não se baseia nas instituições de nossos vizinhos; ao contrário, servimos de modelo a alguns ao invés de imitar outros. **Seu nome, como tudo depende não de poucos mas da maioria, é democracia.** Nela, enquanto no tocante às leis todos são iguais para a solução de suas divergências privadas, quando se trata de escolher (se é preciso distinguir em qualquer setor), não é o fato de pertencer a uma classe, mas o mérito, que dá acesso aos postos mais honrosos; inversamente, a pobreza não é razão para alguém, sendo capaz de prestar serviços à cidade, seja impedido de fazê-lo pela obscuridade de sua condição. (Tucídides, 2022, p.135, Ibidem, grifo nosso).

O trecho acima deixa nítido qual era o diferencial inovador do sistema político ateniense. A democracia retirou uma parcela significativa da população da posição de mero espectador, da gestão administrativa da pólis, e a pôs no posto de membro consultivo. Sobretudo, a denominação dada ao novo sistema comunica perfeitamente a ruptura com os modelos de governança anteriores, isto é, a aristocracia e a oligarquia.

Αριστοκρατία/aristocracia trata-se do sistema no qual o governo era exercido por um grupo, dito, “os melhores”. Conforme Malhadas et al. (2022), palavra é formada pela composição de dois radicais de origem nominal: o substantivo neutro κράτος/cratos, já visto anteriormente, e o adjetivo ἄριστος/aristos (excelente), que é a forma superlativa do adjetivo ἀγαθός/agathós (bom) e, a esses elementos, também soma-se o sufixo -ία. De acordo com Azevedo (2013):

ARISTOCRACIA. Etimologicamente, regime em que os melhores detêm o poder. Na Grécia antiga, em linguagem corrente, aristocracia era sinônimo de oligarquia. Entretanto, os teóricos políticos do século IV a.C. manifestaram uma tendência para distinguir a aristocracia, baseada na areté, dos outros regimes nos quais a riqueza representava papel preponderante. (Azevedo, 2013, p.73)

Essa classificação, ao mesmo tempo em que nomeava o regime, também comunicava a justificava da posição de comando de seus membros, uma vez que o seleto grupo de nobres competiam entre si nas atividades políticas, jurídicas, sacerdotais, bélicas e esportivas dos festivais, as quais eles mesmos elaboravam e nelas, inevitavelmente, eram os “melhores”. Dessa forma, perpetuavam-se no poder, pois apenas o nobre detinha a ἀρετή/areté¹³ e transmitia-a somente aos seus descendentes. Nessa perspectiva, segundo Azevedo (2013) “*O homem comum, aos olhos gregos, não possuía areté, por considerarem sempre que a capacidade, a destreza, a perfeição, enfim, era atributo privativo da classe dirigente, ou seja, da aristocracia. A areté, portanto, não era um valor democrático.*” (Azevedo, 2013 p.71).

Nesse sentido, Kitto (1980) argumenta que os exemplos retratados na Ilíada eram todos sob a óptica da nobreza, assim, conforme expõe o pesquisador, Homero “*escreve apenas sobre reis e*

¹³ De acordo com Jaeger (1961), o conceito de areté/ἀρετή chega a ser anterior ao de παιδεία/paideia, como referencial pedagógico, no sentido corrente, sob a perspectiva de significar uma virtude idealizada, a ser alcançada. “*O tema essencial da história da formação grega é antes o conceito de areté, que remonta aos tempos mais antigos*”, Jaeger (1961) p.23.

príncipes; o soldado raso não entra no poema.” (Kitto, 1980, p.284). Nesse contexto, para o he-lenista, as ações exemplares são fundamentadas na ἀρετή/areté, cujo significado mais imediato é a “excelência”, uma característica abrangente, pertinente a todas as situações. A partir disso, o pesquisador promove a seguinte analogia de aplicação “*a aretê de um cavalo de corrida é a velocidade; de um carro de cavalos, a resistência.*” (Kitto, 1980, p.285).

Com base no exposto, é possível argumentar que a ἀρετή/areté, embora também pudesse ser almejada pelos membros da classe não governante, a sua aplicação estaria condicionada a exercer, com excelência, o seu papel social, o qual, quase sempre, não os favorecia. Portanto, o conceito de ἀρετή/areté não comportaria o ato de refletir sobre a própria condição, sendo assim, nesse contexto, ele poderia ser compreendido como um mantenedor da estratificação social. Porém, a partir do estabelecimento do sistema democrático, tal lógica inverte-se, e a ἀρετή/areté pode ser interpretada, nesse novo ambiente, como um elemento fundamental aos membros do regime, pois a busca pela excelência na execução de suas funções, seria algo fundamental à administração coletiva.

Por fim, ainda é necessário destacar que a classe governante não apresentava um posicionamento único, naturalmente, o espírito de competição pairava entre os membros da aristocracia, o qual era motivado pela busca de mais prestígio e pelos melhores postos sociais, contudo, essas rivalidades eram reguladas por limites e regras acordadas entre eles. Porém, havia momentos em que essas disputas evoluíam para dissensões entre os nobres e, quando essa classe, nos termos de Burckhardt (2024), não estava mais em condições de disciplinar a si mesma, nesse momento, então: “*ela se torna uma oligarquia, pois dentro dela se forma uma camarilha onipotente, que não só concentra todo o poder, mas também quase toda a riqueza e quase todos os cargos importantes, e começa a governar não só com violência, mas com ganância.*” (Burckhardt, 2024, p.181).

O vocábulo **ὀλιγαρχία/oligarquia** é comumente traduzido como o “governo de poucos.” De acordo Bailly (1963) e Isidro (1998), ele é formado pela composição de dois radicais nominais: o substantivo feminino ἀρχή/arché designando governo, comando¹⁴ e o adjetivo ὀλίγος/olígos (pequeno). À composição, acrescenta-se o sufixo -ία. De acordo com Azevedo (2013):

OLIGARQUIA. Termo que, na Grécia antiga, designava governo de uma minoria aristocrática militar. Os governos oligárquicos (de oligoi, “pequeno grupo”) caracterizam-se pela presença de conselhos políticos restritos e limitados em número, escolhidos pela sua posição social e também pela concentração dos poderes políticos nas mãos de alguns. (Azevedo, 2013, p.616)

¹⁴Designa também *magistrado, autoridade*, conforme Malhadas et al., (2022) p.133.

Então, se o sistema de governo aristocrático já era restrito, no oligárquico, o poder era ainda mais centralizado. De acordo com Mossé (2004) “*A oligarquia, na verdade, e isto especialmente no século IV, era o regime em que o poder estava nas mãos dos ricos.*” (Mossé, 2004, p.214). Devido às disputas, esses regimes alternaram-se no poder por muito tempo e, da mesma forma, a democracia passou por um longo período de aperfeiçoamento, sendo constantemente atualizada.

A próxima palavra a ser analisada é **πόλις/pólis**. Conforme Mossé (2004), “*assim os gregos designavam a forma de Estado mais comum no mundo helênico, consideradas por eles específica de sua cultura.*” Comumente traduzida por cidade-Estado, essa palavra é fundamental na composição do vocabulário democrático, pois muitos conceitos importantes foram derivados dela. Chantraine (1999) informa que uma das primeiras aparições da palavra, que se tem registro, está no livro II da *História da Guerra do Peloponeso*, de Tucídides:

ξυνεβεβήκει δὲ ἀπὸ τοῦ πάνυ ἀρχαίου ἐτέρων μᾶλλον Ἀθηναίοις τοῦτο. ἐπὶ γὰρ Κέκροπος καὶ τῶν πρώτων βασιλέων ἡ Ἀττικὴ ἐς Θησέα αἰεὶ κατὰ **πόλεις** ᾤκειτο πρυτανεῖά τε ἐχούσας καὶ ἄρχοντας, καὶ ὁπότε μὴ τι δείσειαν, οὐ ξυνῆσαν βουλευσόμενοι ὥς τὸν βασιλέα, ἀλλ’ αὐτοὶ ἕκαστοι ἐπολίτευον καὶ ἐβουλευόντο:

(...) καλεῖται δὲ διὰ τὴν παλαιὰν ταύτη κατοίκησιν καὶ ἡ ἀκρόπολις μέχρι τοῦδε ἔτι ὑπ’ Ἀθηναίων **πόλις**.

E desde tempos muito antigos esta forma de viver era própria dos Atenienses mais do que de qualquer outro povo. De facto, desde o tempo de Cécrops e dos primeiros reis até Teseu, a Ática estava ordenada em **idades independentes** com as suas próprias assembleias e arcontes e, uma vez que não tinham nada a recear, não se juntavam para deliberar na presença do rei, mas cada um administrava os seus assuntos e tomava decisões por si próprio.

(...) Porque a Acrópole foi habitada desde velhos tempos pelos Atenienses, e estes ainda hoje lhe chamam '**pólis**'.

(Tucídides, 2013, p.187 Tradução Raul M. Rosado Fernandes e M. Gabriela P. Granwer, grifo nosso).

Como é possível perceber pelo relato de Tucídides, o caráter de independência da pólis consistia em ter autonomia política e jurídica, as quais eram realizadas por suas instituições e cargos. No entanto, Mossé (2004) apresenta qual era o diferencial democrático dentro desse contexto das cidades-Estado:

Em toda pólis grega encontravam-se as mesmas instituições: assembleia, conselho e magistrados; mas apenas as cidades democráticas punham a tomada de decisões referentes ao conjunto da comunidade nas mãos de assembleias reunindo todos os cidadãos, e apenas nelas o poder judiciário era exercido por juizes escolhidos dentre o conjunto de cidadãos. (Mossé, 2004, p.240)

A palavra pólis abarca uma gama de conceitos bem amplos, de modo que a sua definição é objeto de debate entre os especialistas. Azevedo (2013) destaca que:

A pólis não era somente uma realidade material. Era também um fato de ordem religiosa, jurídica e moral. Acima dos monumentos e dos edifícios, ela manifestava, a toda hora,

uma estrutura espiritual profunda através de suas divindades, suas instituições peculiares, suas leis, interesses e mentalidade próprias.
(Azevedo, 2013, p.667)

Quanto à formação, a partir das informações presentes em Bailly (1963), depreende-se ser um vocábulo simples, com origem advinda do indo-europeu, o qual, a partir do tema *πολι-*, acrescentou-se a desinência de nominativo singular *-ς* (sigma). Esse tema é responsável por formar uma série de palavras cognatas, conforme será visto a seguir.

A *πόλις/pólis* era, portanto, essa área de influência (da cultura e da língua grega), assim como a região, onde os membros teriam a possibilidade de recorrer às suas leis e aos seus preceitos religiosos, bem como também estavam sujeitos a eles, agora, então, será analisada a palavra que denomina o sistema responsável por regular todo o seu funcionamento, ou seja, reger todo esse território.

A palavra *πολιτεία/politéia* é normalmente traduzida por “constituição”. No entanto, Mossé (2004) esclarece que essa denominação requer alguns cuidados. Uma vez que o vocábulo, de certo modo, passou a ser difundido a partir da obra de Aristóteles, deve-se observar que, no texto *Ἀθηναίων πολιτεία/Constituição dos Atenienses*, o filósofo limita-se a fazer uma descrição cronológica das instituições existentes em cada um dos regimes políticos de Atenas, o que pode gerar interpretações equivocadas. Desse modo, é necessário esclarecer que o vocábulo *πολιτεία/politéia* se refere a todo o sistema de governo, no qual as instituições também estão inseridas. Assim, para a historiadora:

Politéia, contudo, também tem o sentido de participação na vida pública. É nesse sentido que os decretos que dão a cidadania aos estrangeiros empregam a palavra. Participar da *politéia* é integrar o corpo dos *politai*, dos cidadãos. Ser privado da *politéia* significa ser excluído de toda e qualquer atividade política. (Mossé, 2004, p.241)

A *πολιτεία/politéia* de Atenas era a *δημοκρατία/democracia* e, como regime político, ela abarcava não só as instituições, mas também o funcionamento de cada uma delas. Dessa forma, estão inseridos no conceito do vocábulo: os ritos, os atos, os cargos existentes, as pessoas que poderiam ou não ter acesso às instituições, enfim, todos os elementos pertinentes.

Quanto à sua formação, trata-se de um vocábulo derivado. Além disso, a partir das informações apresentadas por Chantraine (1999), depreende-se que, ao radical *πολι-* soma-se o sufixo *-της*, agregador de qualidade, isto é, expressando aquilo que é próprio da coisa nomeada. Nesse caso, temos, portanto, uma cidade-estado, na qual, o regime tem a seguinte característica: é a população que discute e decide os assuntos políticos, os quais têm repercussão em a toda sociedade, configurando-se, assim, como próprio da *δημοκρατία/democracia*, as decisões coletivas. A partir

da forma *πολιτης*, acrescenta-se o sufixo *-ία*, o qual incorpora a ela a noção qualidade, de propriedade. Contudo, ao unirem-se, ocorre um fenômeno de compensação fonética, do seguinte modo: *πολιτησία > πολιτήια*. Percebe-se a queda do *sigma* intervocálico, o que é chamado de *síncope* ou *corte de fonema medial*. A partir desse novo radical, ocorre outro fenômeno fonético: a *apofonia*. Nota-se, pois, uma *variação de vocalismo de grau normal*, referente ao *timbre*, na qual o *-η* (eta) foi substituído pelo *-ε* (épsilon).

A *δημοκρατία*/democracia, como a *πολιτεία*/politéia dos atenienses, isto é, a decisão coletiva, representada pelas suas instituições, ao passar a ser a qualidade, a característica daquele regime político, obviamente, foi objeto de crítica por parte da classe que havia perdido o monopólio do poder e uma fonte exemplar dessa insatisfação é a obra “Constituição dos Atenienses”, texto de autoria incerta, o qual, em virtude disso, o seu elaborador foi historicamente nomeado como Pseudo-Xenofonte, ou sob o epíteto de “o Velho Oligarca”, dado o seu posicionamento argumentativo. Logo no início, onde o autor expõe os motivos que o levaram a escrever sobre o tema, é possível observar como a coletivização da decisão política impactou o grupo que, antes, a exercia com exclusividade.

περὶ δὲ τῆς Ἀθηναίων *πολιτείας*, ὅτι μὲν εἵλοντο τοῦτον τὸν τρόπον τῆς *πολιτείας* οὐκ ἐπαινῶ διὰ τόδε, ὅτι ταῦθ' ἐλόμενοι εἵλοντο τοὺς πονηροὺς ἄμεινον πράττειν ἢ τοὺς χρηστούς: διὰ μὲν οὖν τοῦτο οὐκ ἐπαινῶ. ἐπεὶ δὲ ταῦτα ἔδοξεν οὕτως αὐτοῖς, ὥς εὖ διασφύζονται τὴν *πολιτείαν* καὶ τᾶλλα διαπράττονται ἃ δοκοῦσιν ἀμαρτάνειν τοῖς ἄλλοις Ἕλλησι, τοῦτ' ἀποδείξω.

Quanto à **forma de governo** dos Atenienses, que escolheram este tipo de **constituição**, eu não a aprovo pela seguinte razão: aqueles que a escolheram optaram por privilegiar a rale ao invés da elite. Eis por que a não aprovo. Mas já que decidiram desta maneira, pretendo demonstrar como eles conseguem preservar a sua **constituição** e resolver os restantes assuntos de Estado, mesmo recebendo a crítica dos outros gregos. (Pseudo-Xenofonte, 2012, p.71 Tradução Pedro Ribeiro Martins, grifo nosso).

Percebe-se que a crítica à *πολιτεία*/politéia dos atenienses, ou seja, à *δημοκρατία*/democracia, tem como fundamento uma desqualificação de ordem moral. A *ἀριστοκρατία*/aristocracia, como visto anteriormente, considerava que a população comum da *πόλις*/pólis não era digna de ocupar qualquer função de comando, pois não possuía a *areté*/ἀρετή.

Sobretudo, cabe ainda destacar que, embora a *δημοκρατία*/democracia tenha inserido na política uma parcela significativa da população da *πόλις*/pólis ateniense, ainda assim, a participação no sistema democrático era bastante restrita, principalmente se comparada aos modelos existentes no mundo atual. Nesse sentido, todo aquele que desejasse atuar no sistema político precisava gozar de um status específico, o qual o credenciava como membro integrante da *δημοκρατία*/democracia. Portanto, agora será analisada a palavra que designou essa nova casta da *πόλις*/pólis.

O filósofo, ao descrever o sujeito detentor de direitos e incumbido de responsabilidades, estabeleceu a seguinte definição: “*πολίτης δ’ ἀπλῶς οὐδενὶ τῶν ἄλλων ὀρίζεται μᾶλλον ἢ τῷ μετέχειν κρίσεως καὶ ἀρχῆς*”. “Um *cidadão comum*¹⁵ por nenhuma característica se define melhor que por participar do tribunal e do governo” (Aristóteles, 2019, p.116 Tradução Maria Aparecida de Oliveira Silva, grifo nosso).

Segundo Mossé (2022) “*Em grego havia dois termos para designar o cidadão: astos e polites. (...) Supõe-se que astos designava aquele que pertencia à comunidade ateniense, enquanto polites (sic) designava o ateniense enquanto participante na vida política.*” (Mossé, 2022, p.41 grifo nosso). A linha teórica apresentada pela historiadora é exemplificada em um trecho da peça *Antígona*, de Sófocles. Na tragédia, há dois momentos cruciais em que é possível verificar os efeitos de sentido promovidos por cada um dos vocábulos. No primeiro episódio, quando o rei Creonte anuncia a justificativa para a sua polêmica lei, sob a qual se desencadeará toda a trama, a palavra selecionada para designar a abrangência da aplicação legal é a acepção de caráter genérico, amplo (*astós*).

Já no segundo momento, quando Antígona está sendo conduzida para o seu cativeiro, que também será o sepulcro, percebe-se que o vocábulo escolhido foi o de abrangência restrita (*polites*). Tal escolha justifica-se sob a perspectiva de uma oratória de convencimento, com fins de a protagonista promover no público uma reflexão, o que se mostra condizente com algumas das temáticas abordadas pela peça. Dentre esses pontos de vista, Pereira (2018) apresenta alguns dos teóricos, cujas análises consagraram-se como sendo tradutoras do mote da trama sofocliana, dentre elas: o conflito entre o ideal e a lei positiva, proposta por Hegel e o direito da pólis e o da família, proposta por Knox. Veja-se, então, como ambos os léxicos foram empregados na peça:

Κρέων

Ἀστοῖσι παίδων τῶν ἀπ’ Οἰδίπου πέρι: Ἐτεοκλέα μὲν, ὃς πόλεως ὑπερμαχῶν ὄλωλε τῆσδε, πάντ’ ἀριστεύσας δόρει, τάφῳ τε κρύψαι καὶ τὰ πάντ’ ἀφαγνίσαι ἃ τοῖς ἀρίστοις ἔρχεται κάτω νεκροῖς. τὸν δ’ αὖ ξύναιμον τοῦδε, Πολυνείκη λέγω, ὃς γῆν πατρώαν καὶ θεοὺς τοὺς ἐγγενεῖς φυγὰς κατελθὼν ἠθέλησε μὲν πυρὶ πρῆσαι κατ’ ἄκρας, ἠθέλησε δ’ αἵματος κοινοῦ πάσασθαι, τοὺς δὲ δουλώσας ἄγειν, τοῦτον πόλει τῇδ’ ἐκκεκήρυκται τάφῳ μήτε κτερίζειν μήτε κωκυθαί τινα, ἔαν δ’ ἄθαρπτον καὶ πρὸς οἰωνῶν δέμας καὶ πρὸς κυνῶν ἔδεστον αἰκισθὲν τ’ ἰδεῖν. τοιόνδ’ ἐμὸν φρόνημα, κοῦποτ’ ἔκ γ’ ἐμοῦ τιμὴν προέξουσ’ οἱ κακοὶ τῶν ἐνδίκων:

E agora acabo de proclamar aos **cidadãos** um édito gêmeo destes princípios, que diz respeito aos filhos de Édipo: a Etéocles, que pereceu a combater por esta cidade, praticando toda a espécie de actos valorosos com a sua lança, dar-se-á sepultura num túmulo e executar-se-ão todos aqueles ritos sagrados que chegam ao além, até aos mortos mais nobres; porém, quanto ao que era do mesmo sangue que ele - refiro-me a Polinices - ao que, de regresso do exílio, quis destruir pelo fogo, de lés a lés, a terra de seus pais e os deuses da sua linhagem, quis saciar-se do sangue dos seus e levá-los cativos - quanto a esse, procla-

¹⁵A distinção tem o propósito de especificar que haviam outros indivíduos que compartilhavam o espaço da pólis, porém não gozavam do mesmo status, como os μέτοικοι/métoikoi e os jovens, esses devido a terem idade insuficiente.

mou-se nesta cidade que nem seria sepultado, nem pessoa alguma o lamentaria, mas se deixaria insepulto, e que o seu corpo, dado a comer aos cães e às aves de rapina, se havia de tomar um espectáculo vergonhoso. (Sófocles, 2018, p.55-56 Tradução Maria Helena da Rocha Pereira, grifo nosso).

Ἀντιγόνη

ὁρᾷτ' ἔμ', ὃ γὰρ πατρίας **πολῖται**, τὰν νεάταν ὁδὸν στείχουσιν, νέατον δὲ φέγγος λεύσσουσαν ἀελίου, κοῦποτ' αὖθις. ἀλλὰ μ' ὁ παγκοίτας Ἄιδας ζῶσαν ἄγει τὰν Ἀχέροντος ἄκταν, οὐθ' ὕμεναίων ἔγκληρον, οὐτ' ἐπινύμφειός πώ μέ τις ὕμνος ὕμνησεν, ἀλλ' Ἀχέροντι νυμφεύσω.

Vêde vós, **cidadãos** do meu país como eu percorro o último caminho, como do Sol contemplo a luz derradeira, para nunca mais. O Hades, que todos recebe, às margens do Aqueronte me leva com vida, sem que do himeneu ouvisse os cânticos, nem me entoassem o hino nupcial. Só de Aqueronte serei esposa. (Sófocles, 2018, p.88 Ibidem, grifo nosso).

A partir do exposto, nota-se que o rei Creonte, com intuito de que a sua determinação fosse cumprida, direciona-a a todos os que estão na πόλις/pólis, ou seja, não só aos πολῖται/cidadãos, mas também as mulheres, aos escravos, aos jovens, enfim, a qualquer pessoa. Em contrapartida, Antígona, de certa forma, questiona a própria noção de justiça desse modelo de governo, no qual, as leis são elaboradas pelos homens. Seguindo essa perspectiva, ela faz uma denúncia, em forma de lamento, na qual expõe que o sistema da πόλις/pólis não hesita em vilipendiar as práticas e os desejos, os costumes coletivos para fazer cumprir a vontade das autoridades estabelecidas pelo regime. Dessa forma, Antígona direciona a sua denúncia àqueles que, teoricamente, fazem parte do sistema, aqueles que são partícipes do estabelecimento e do funcionamento de toda engrenagem da πόλις/pólis, os πολῖται/cidadãos.

Mas quem poderia ser um πολίτης/cidadão? Quais eram os critérios? Segundo Mossé (2022), em Atenas, havia três formas de obtenção da cidadania: por descendência, pela via legal e também a ilegal. Assim, de acordo com a historiadora, πολῖται/cidadãos eram as crianças nascidas de pai πολίτης/cidadão e de uma mãe filha de πολίτης/cidadão, que tivessem sido unidos pelo casamento legítimo. As mulheres, portanto, “faziam parte da comunidade cívica, mas estavam excluídas da comunidade política.”

A autora ainda explica que, tanto a cidadania por meio legal, como a ilegal, poderiam ser concedidas de forma individual ou coletiva. Por via legal e individual, Mossé (2022) apresenta a descrição que Apolodoro¹⁶, cujo pai já havia se beneficiado desse mecanismo jurídico, faz acerca do seu funcionamento:

(...) πρῶτον μὲν γὰρ νόμος ἐστὶ τῷ δήμῳ κείμενος μὴ ἐξεῖναι ποιήσασθαι Ἀθηναῖον, ὃν ἂν μὴ δι' ἀνδραγαθίαν εἰς τὸν δῆμον τὸν Ἀθηναίων ἄξιον ἢ γενέσθαι **πολίτην**. ἔπειτ' ἐπειδὴν πεισθῇ ὁ δῆμος καὶ δῶ τὴν δωρεάν, οὐκ ἔῃ κυρίαν γενέσθαι τὴν ποίησιν, ἐάν μὴ τῇ ψήφῳ εἰς τὴν ἐπιούσαν ἐκκλησίαν ὑπερεξακισχίλιοι Ἀθηναίων ψηφίσωνται κρύβδην ψηφίζόμενοι.

τοὺς δὲ πρυτάνεις κελεύει τιθέναι τοὺς καδίσκους ὁ νόμος καὶ τὴν ψήφον διδόναι προσιόντι τῷ δήμῳ πρὶν τοὺς ξένους εἰσιέναι, καὶ τὰ γέρρα ἀναιρεῖν, ἵνα κύριος ὢν αὐτὸς

¹⁶ O discurso, apesar de ser atribuído a Apolodoro, integra o *Corpus Demosthenicum*.

αὐτοῦ ἕκαστος σκοπῇται πρὸς αὐτὸν ὄντινα μέλλει **πολίτην** ποιήσεσθαι, εἰ ἄξιός ἐστι τῆς δωρεᾶς ὁ μέλλων λήψεσθαι. ἔπειτα μετὰ ταῦτα παρανόμων γραφὴν ἐποίησε κατ' αὐτοῦ τῷ βουλομένῳ Ἀθηναίων, καὶ ἔστιν εἰσελθόντα εἰς τὸ δικαστήριον ἐξελέγξαι ὥς οὐκ ἄξιός ἐστι τῆς δωρεᾶς, ἀλλὰ παρὰ τοὺς νόμους Ἀθηναῖος γέγονεν.

De fato, há, em primeiro lugar, uma lei estabelecida para o povo de não permitir fazer cidadão ateniense aquele que não seja digno, por sua hombridade para com o povo ateniense, de se tornar um **cidadão**. Em seguida, depois que o povo consente e concede este privilégio, não permite que a concessão do direito de cidadania seja confirmada se, pelo voto, na Assembleia seguinte, mais de seis mil votantes entre os atenienses não votarem secretamente.

Mas a lei ordena aos prítanes colocar as urnas e entregar o voto ao povo quando chega, antes que os estrangeiros entrem e aqueles retirem as barreiras, a fim de que cada um em particular, com independência, reflita consigo mesmo sobre quem esteja na iminência de tornar-se **cidadão**, se é digno desse privilégio aquele que está prestes a recebê-lo. Em seguida, depois desses procedimentos, a lei criou para quem quiser, entre os Atenienses, uma acusação de ilegalidade contra o candidato, e é possível a quem quiser comparecer perante o tribunal para provar que o candidato não é digno desse privilégio, mas que se tornou um cidadão contrariamente às leis. (Apolodoro, 2013, p.114-115 Tradução Glória Onelley, grifo nosso).

Ao abordar a concessão de cidadania legal e coletiva, a historiadora destaca o carácter excepcional da medida. Segundo a pesquisadora, basicamente, ocorriam após momentos grandes conflitos. Assim, aqueles que tinham auxiliado Atenas nas batalhas, de forma imprescindível, eram agraciados. A autora ainda exemplifica o quão incomum era essa forma de acesso ao expor que, com o fim da Guerra do Peloponeso e depois da derrota da revolução oligárquica, a democracia foi reestabelecida. Houve, então, a proposta de Trasíbulo, a qual concedia a cidadania aos metecos que tinham auxiliado na luta contra os oligarcas. No entanto, o povo recusou a proposta. Mais tarde, um decreto autorizou a concessão coletiva da cidadania, porém, apenas aos que tinham participado da libertação da fortaleza de File.

O acesso à cidadania de forma ilegal individual ocorria por meio de subornos. O esquema consistia em pagar por depoimentos que afirmassem haver graus de parentesco, de forma a propiciar a cidadania sanguínea. Já os de ordem coletiva, Mossé (2022) informa que estavam restritos aos contextos de agitações políticas, nas quais estrangeiros eram agregados a fim de ampliarem o contingente favorável a determinadas medidas. Nas reformas realizadas por Clístenes, a pesquisadora argumenta que tal fato possa ter ocorrido.

Quanto à formação, conforme Bailly (1963) e Chantraine (1999), **πολίτης/cidadão** trata-se de um vocábulo derivado, também pertencente à família de palavras de **πόλις/pólis**. Depreende-se, portanto, que a partir do radical **πολι-**, acrescenta-se o sufixo **-της**, o qual agrega-lhe o sentido de qualidade, expressado a sua propriedade. Dessa forma, **πολίτης** é comumente traduzido por “cidadão”, ou seja, o indivíduo que é próprio da cidade. Uma vez definido o que era o **πολίτης/cidadão**, bem como os meios de aquisição desse status, é momento de analisar as instituições democráticas, ambiente em que a cidadania era exercida.

A **Βουλή/Boulé**, tradicionalmente traduzida por “Conselho”, segundo Mossé (2004), na democracia ateniense, “*era engrenagem essencial para assegurar o bom funcionamento do regime.*” Trata-se de um vocábulo derivado do verbo βούλομαι,¹⁷ o qual exprime vontade, podendo se manifestar também sob o significado de querer, desejar, ou ainda, por meio da comunicação de uma preferência, conforme o exemplo: “*βούλομ’ ἐγὼ λαὸν σῶν ἔμμεναι ἢ ἀπολέσθαι Hom. **prefiro** que o povo seja salvo a que pereça*” (Malhadas et al., 2022, p.172 grifo nosso).

Quanto à formação, com base nas informações apresentadas por Bailly (1963), depreende-se que, à raiz βουλ-, acrescentou-se a vogal temática -α, deste modo, agregando à palavra, o sentido de agente. Devido a esse ser um elemento que não é propriamente um sufixo, mas somente está atuando como sendo, denomina-se *deverbal*, pois ele apenas assumiu uma terminação adequada à nova significação do radical.¹⁸ Além disso, constata-se também o processo de apofonia, -α > -η, tendo-se, assim, a forma βουλή. Desse modo, a ação verbal, o exercício do querer, do desejo, da vontade, personifica-se substantivamente na figura do agrupamento de pessoas, o “Conselho”, passando esse a ser o agente do querer.

De certa forma, em todos os períodos e sistemas políticos da Hélade, que se tem registro, sempre existiu a figura do Conselho, contudo, os critérios para definir quem seriam os membros, bem como as funções desempenhadas por esse corpo deliberativo, apresentaram diferenças ao longo do tempo, moldando-se de acordo com a concepção política de cada πολιτεία/politéia vigente, ou seja, segundo as intenções do grupo governante.

Conforme abordado no tópico 2.4, já no período monárquico havia um Conselho de anciãos. Nesse período, ele tinha apenas caráter consultivo, contudo, segundo Lévêque (1967), isso era suficiente para limitar o poder do rei, uma vez que monarca tinha a obrigação de colaborar com os chefes das famílias nobres. Então, quando essas famílias aristocratas assumem o poder, a instituição, que tinha uma função meramente orientadora, passa a definir as decisões, as quais, logicamente, refletiam os seus interesses. Dessa forma, o Conselho do Areópago, assim denominado devido a ficar situado na região conhecida como Ἄρειος πάγος/rochedo de Ares (o deus da guerra), assume o controle político¹⁹. Nesse sentido, ao descrever as suas funções, no momento em que apresenta as características de cada uma das constituições atenienses ao longo da história, Aristóteles informa que:

ἡ δὲ τῶν Ἀρεοπαγιδῶν βουλὴ τὴν μὲν τάξιν εἶχε τοῦ διατηρεῖν τοὺς νόμους, διώκει δὲ τὰ πλεῖστα καὶ τὰ μέγιστα τῶν ἐν τῇ πόλει, καὶ κολάζουσα καὶ ζημιοῦσα πάντας τοὺς ἀκοσμοῦντας κυρίως. ἡ γὰρ αἵρεσις τῶν ἀρχόντων ἀριστίνδην καὶ πλουτίνδην ἦν, ἐξ ὧν οἱ Ἀρεοπαγῖται καθίσταντο. διὸ καὶ μόνῃ τῶν ἀρχῶν αὕτη μεμένηκε διὰ βίου καὶ νῦν.

¹⁷De acordo com o dicionário Léxico grego-inglês Liddell e Scott (2007) p.134 e Bailly (1963).

¹⁸Conforme Horta (1970) p.396.

¹⁹Segundo Mossé (1982) não é possível dizer a partir de que momento essa mudança ocorreu.

O **conselho do Areópago** tinha a função de salvaguardar as leis e de administrar a maioria e os mais importantes dos assuntos da pólis, sendo soberano na aplicação de castigos e de multas a todos os infratores. Era de acordo com a nobreza de nascimento e com a riqueza que se procedia à eleição dos arcontes, a partir dos quais se estabeleciam os **Areopagitas**; por isso, é esta a única magistratura que se mantém, ainda agora, por um período vitalício.

(Aristóteles, 2015, p.25 Tradução Delfim Ferreira Leão, grifo nosso).

Sob o controle da elite aristocrata, essa instituição funcionou como uma ferramenta de exploração e expropriação da população ateniense, situação que culminou na crise social exposta no tópico 2.4. Cabe destacar, porém, uma questão importante acerca da sua denominação. Segundo Mossé (1985) (...) “*excepto na Athenaiôn Politeia, as alusões à existência de uma **Boulé** podem dizer respeito tanto à **Boulé do Areópago** como ao **conselho propriamente dito**”*. (Mossé, 1985, p.27 grifo nosso). Essa ressalva diz respeito a existência de outra instituição, que fora criada por Sólon, dentre uma série de medidas estabelecidas com o propósito de debelar as insatisfações sociais, ela era uma espécie de “Conselho popular”. De acordo com Lévêque (1967), só quando o estadista criara a nova βουλή/boulé, para fazer frente à antiga instituição aristocrata, é que essa passou a ser chamada de Conselho do Areópago, de modo a diferenciá-las. Acerca do papel de Sólon, sobre o estabelecimento do funcionamento das duas instituições, Aristóteles (2015) fez a seguinte descrição:

βουλὴν δ’ ἐποίησε τετρακοσίους, ἑκατὸν ἐξ ἑκάστης φυλῆς, τὴν δὲ τῶν Ἀρεοπαγιτῶν ἔταξεν ἐπὶ τὸ νομοφυλακεῖν, ὥσπερ ὑπῆρχεν καὶ πρότερον ἐπίσκοπος οὖσα τῆς πολιτείας, καὶ τὰ τε ἄλλα τὰ πλεῖστα καὶ τὰ μέγιστα τῶν πολιτικῶν διετήρει, καὶ τοὺς ἀμαρτάνοντας ἡῤῥθυνεν κυρία οὖσα καὶ ζημιοῦν καὶ κολάζειν, καὶ τὰς ἐκτίσεις ἀνέφερεν εἰς πόλιν, οὐκ ἐπιγράφουσα τὴν πρόφασιν δι’ ἧς τὸ ἐκτίνεσθαι, καὶ τοὺς ἐπὶ καταλύσει τοῦ δήμου συνισταμένους ἔκρινεν, Σόλωνος θέντος νόμον εἰσαγγελίας περὶ αὐτῶν.

Criou o **conselho dos Quatrocentos**, cem membros por cada tribo; ao **conselho do Areópago** atribuiu a função de salvaguardar as leis, tal como, de início, começara por zelar pela constituição. Supervisionava a maioria e os mais importantes assuntos da cidade e castigava os infratores, tendo autoridade para aplicar multas e castigos (depositava essas multas na Acrópole, sem ter de registrar a causa da sua aplicação); julgava os que haviam conspirado para derrubar a democracia, pois Sólon tinha estabelecido uma lei que instituía o direito à denúncia em casos destes.²⁰

(Aristóteles, 2015, p.32-33 Tradução Delfim Ferreira Leão, grifo nosso).

Como pode ser observado, a πολιτεία/politéia Soloriana não concedeu protagonismo à nova βουλή/boulé, pois a centralidade das decisões permaneceu nas mãos dos aristocratas, os quais compunham a instituição antiga. Conforme Starr (2005), a função do novo Conselho era limitada a examinar previamente as matérias que seriam enviadas para outra instituição deliberativa, que será analisada posteriormente. No entanto, embora a nova βουλή/boulé fosse desprovida de poder decisório, a sua criação foi suficiente para reformular de modo significativo o panorama administrativo da πόλις/pólis. De certa forma, é possível dizer que Sólon, por meio dela e de outras

²⁰Para Leão (2015), associar esse mecanismo legal à defesa da democracia, trata-se de uma análise anacrônica. (Aristóteles, 2015, p.33). Para mais informações a esse respeito, vide Leão (2001a), 356-357.

ações, infiltrou no sistema político os rudimentos da mentalidade democrática. Nesse sentido, é importante destacar a análise que Croix (2025) realiza acerca do que seria o cerne do sistema democrático:

De longe, o passo mais importante no desenvolvimento da democracia foi a decisão de resolver questões políticas importantes contando realmente as cabeças, ou melhor, as mãos (ou pedras), e permitindo que a maioria numérica tivesse o que queria – tomando decisões políticas por voto majoritário. Quando isto começou na Grécia, pode ter sido a primeira vez na história humana que tal coisa aconteceu regularmente, pelo menos em uma sociedade civilizada. (Croix, 2025, p.119).

Ainda segundo o historiador, o principal feito político de Sólon foi “*a destruição do monopólio eupátrida (ou monopólio virtual) do cargo de Estado e a base da qualificação para tal cargo nas quatro classes de propriedade*” (Croix, 2025, p.128) e, nesse sentido, a nova βουλή/boulé teve um papel central. Na πολιτεία/politéia implementada pela aristocracia, anterior a Sólon, pode-se dizer que a administração oficial da πόλις/pólis era a mera instrumentalização e sistematização da vontade de um grupo restrito, de uma classe - os eupátridas. Dessa forma, eles ditavam todo o regramento administrativo e estabeleciam para si os postos que iriam ocupar, de modo a garantir que toda a engrenagem social funcionasse de acordo com os seus interesses.

Para Croix (2025), quando, então, Sólon reorganizou o corpo social em grupos monetários, e reservou à classe dos despossuídos (θῆτες/thêtes) instituições específicas (mesmo que, naquele momento, essas não detivessem poder de decisão nos assuntos da πόλις/pólis), o monopólio eupátrida havia sido quebrado, assim, naquele instante, o estadista estava estabelecendo um precedente importante para os rumos da δημοκρατία/democracia. Ainda nesse sentido, para o pesquisador, quando criou βουλὴν τετρακοσίους/o Conselho dos quatrocentos, Sólon inseriu uma massa populacional na administração da πόλις/pólis. Segundo Croix (2025), o estadista estava garantindo a estabilidade das mudanças de sua πολιτεία/politéia ao alistar, no novo Conselho, uma quantidade significativa de funcionários, oriundos das três primeiras classes etárias (πεντακοσιομέδιμοι, ἱππεῖς, ζευγῖται), os quais haviam se desenvolvido, de forma direta ou indireta, devido ao expansionismo helênico, e agora possuía recursos econômicos suficientes para reivindicar que as suas opiniões fossem consideradas. Para o historiador, a nova βουλή/boulé, ao admitir na administração um grande contingente de interessados na democratização das funções públicas, ele impossibilitou que a aristocracia retomasse facilmente o monopólio anterior e, além disso, sobretudo, pela primeira vez o Estado ateniense contava com uma maioria de não-eupátridas.

Já sob a gestão de Clístenes, a βουλή/boulé caracterizou-se como uma expressão da diversidade Ática. Após um conturbado período de disputas políticas, que culminou na saída do tirano descendente de Pisístrato, o alcmeônida realizou uma reestruturação político-social. Conforme Cardoso (1985), Clístenes dividiu os cidadãos em dez tribos, em substituição as quatro tradicio-

nais, de forma que, cada tribo reunia três circunscrições: a cidade, o litoral e o interior, ou seja, todas as áreas da Ática. Ainda segundo o historiador, esse novo arranjo do corpo social tinha o objetivo de romper com a influência da antiga aristocracia, a qual persistia regionalmente. Nessa perspectiva, Starr (2005) informa que esse dispositivo também auxiliava a controlar o modo como a βουλή/boulé Clísteniana era formada. Dessa forma, composto agora por quinhentos membros, ἡ βουλή τῶν πεντακοσίων/o Conselho dos quinhentos recebia cinquenta componentes de cada tribo. Quanto às atribuições, para Mossé (1985) só é possível afirmar que, nesse período, a instituição detinha o direito de vigilância e controle dos magistrados. No entanto, após as reformas de Efialtes, a βουλή/boulé passou a desempenhar o papel de corte suprema de justiça, absorvendo grande parte das funções do Areópago.²¹ Ao lado dessa instituição, há outra que pode ser considerada um dos pilares do regime democrático da Atenas do século V e IV a. C.

“*Ἐκκλησία, tal era o nome, em Atenas, da Assembleia de todos os cidadãos*”. (Mossé 2004, p.103). Segundo o dicionário Bailly (1963), a palavra designa a Assembleia por convocação, em oposição a σύλλογος, que denomina uma reunião espontânea, e um dos exemplos apresentados é o trecho do diálogo socrático, no qual o filósofo reflete sobre o poder da retórica:

Σωκράτης
ταῦτα καὶ θαυμάζων, ὦ Γοργία, πάλαι ἐρωτῶ τίς ποτε ἡ δύναμις ἐστὶν τῆς ῥητορικῆς.
δαιμονία γάρ τις ἔμοιγε καταφαίνεται τὸ μέγεθος οὕτω σκοποῦντι.

Sócrates

Por admirar isso, Górgias, há tempos pergunto qual é o poder da retórica. Pois quando examino a sua magnitude por esse prisma, ele se mostra quase divino.

Γοργίας

εἰ πάντα γε εἰδείης, ὦ Σώκρατες, ὅτι ὡς ἔπος εἰπεῖν ἀπάσας τὰς δυνάμεις συλλαβοῦσα ὑφ' αὐτῇ ἔχει. μέγα δέ σοι τεκμήριον ἐρῶ: πολλάκις γὰρ ἤδη ἔγωγε μετὰ τοῦ ἀδελφοῦ καὶ μετὰ τῶν ἄλλων ἰατρῶν εἰσελθὼν παρὰ τινά τῶν καμνόντων οὐχὶ ἐθέλοντα ἢ φάρμακον πιεῖν ἢ τεμεῖν ἢ καῦσαι παρασχεῖν τῷ ἰατρῷ, οὐ δυναμένου τοῦ ἰατροῦ πείσαι, ἐγὼ ἔπεισα, οὐκ ἄλλη τέχνη ἢ τῇ ῥητορικῇ. φημὶ δὲ καὶ εἰς πόλιν ὅπη βούλει ἐλθόντα ῥητορικὸν ἄνδρα καὶ ἰατρόν, εἰ δέοι λόγῳ διαγωνίζεσθαι ἐν ἑκκλησίᾳ ἢ ἐν ἄλλῳ **τινὶ συλλόγῳ ὀπότερον** δεῖ αἰρεθῆναι ἰατρόν, οὐδαμοῦ ἂν φανῆναι τὸν ἰατρόν, ἀλλ' αἰρεθῆναι ἂν τὸν εἰπεῖν δυνατόν, εἰ βούλοιτο.

Górgias

Ah! se soubesses de tudo, Sócrates: todos os poderes, por assim dizer, ela os mantém sob a sua égide. Vou te contar uma grande prova disso: muitas vezes eu me dirigi, em companhia de meu irmão e de outros médicos, a um doente que não queria tomar remédio nem permitir ao médico que lhe cortasse ou cauterizasse algo; sendo o médico incapaz de persuadi-lo, eu enfim o persuadi por meio de nenhuma outra arte senão a da retórica. E digo mais: se um rétor e um médico se dirigirem a qualquer cidade que quiseres, e lá se requerer uma disputa entre eles mediante o discurso, na **Assembleia** ou em **qualquer outra reunião**, sobre quem deve ser eleito como médico, quem se apresentará jamais será o médico, mas será eleito aquele que tenha o poder de falar, se assim ele o quiser. (Platão, 2011, p.201-203 Tradução Daniel R. N. Lopes, grifo nosso).

²¹Conforme Mossé (1982) p.23 e (1985) p.37.

No trecho acima, a palavra é utilizada como um parâmetro que ilustra a abrangência do poder de convencimento da retórica, o qual considera como sendo o contexto persuasivo de maior referência, a Ἐκκλησία/Assembleia.

Não há informações precisas acerca de quando a Ἐκκλησία/Assembleia foi criada. Starr (2005) declara que não há evidências, em Atenas, de uma assembleia de cidadãos no período monárquico, nem no iminente posterior, aquele estabelecido pela aristocracia, mas o historiador enfatiza que *“isso não quer dizer que ela não tenha existido.”* (Starr, 2005, p.13). Mais à frente, considerando-a já investida por um certo poder decisório nas questões públicas, Croix (2025) faz a seguinte afirmação: *“eventualmente – não mais tarde, certamente, do que Sólon – o poder soberano foi concebido residindo na Assembleia e foi exercido por maioria de votos, contando-se as mãos”*. (Croix, 2025, p.121). Nesse sentido, Jones (1997) informa sobre uma linha teórica a qual cogita que as reformas de Clístenes foram aprovadas já por meio da Ἐκκλησία/Assembleia e, sobre esse aspecto, o helenista declara que ela *“existia de maneira formal pelo menos desde a época de Sólon.”* (Jones, 1997, p.9). Ademais, cabe ainda destacar um ponto de interseção importante, entre essa instituição e a que foi analisada anteriormente, conforme Lévêque (1967), as sessões de votação da Ἐκκλησία/Assembleia eram preparadas pela Βουλή/Boulé.

No século V. a.C., a Ἐκκλησία/Assembleia consagra-se como referencial democrático. Ao abordar esse período, Kitto (1980) sintetiza as profundas transformações ocorridas na estrutura de poder da πόλις/pólis. A helenista destaca a mudança que ocorreu no protagonismo das decisões, demonstrando que o controle de Atenas sofreu uma grande reviravolta, de forma que, o poder foi retirado das poucas mãos aristocratas e entregue para os votos da Ἐκκλησία/Assembleia.

O velho Areópago, composto de ex-arcontes, nada fazia agora, senão ocupar-se dos casos de homicídio. Os arcontes outrora tão poderosos, eram agora escolhidos por votação anual da Assembleia. Qualquer cidadão, em qualquer ano, podia encontrar-se entre os nove arcontes; isto queria dizer, naturalmente, que o arcontado, embora tivessem responsabilidades administrativas, não tinha poder real. O poder estava nas mãos da assembleia. A Assembleia reunia-se uma vez por mês, a não ser que fosse especialmente convocada para resolver algum assunto de importância. Qualquer cidadão podia falar – se conseguisse que a Assembleia o ouvisse; qualquer pessoa podia fazer qualquer proposta, dentro de certos limites de segurança estritamente constitucionais.²² (Kitto, 1980, p.209).

Quanto à formação, segundo Chantraine (1999), o vocábulo deriva do verbo καλέω e algumas das acepções lexicográficas apresentadas por ele são: chamar, convocar, convidar. De acordo com o helenista, a partir dele, tem-se o tema de voz passiva κλη-, o qual é responsável pela formação da maioria dos derivados nominais, como κληῖσις (chamado, convocação, convite). Ainda segundo o pesquisador, posteriormente, forma-se o adjetivo verbal com a desinência de nominati-

²²Esse aspecto será abordado no tópico das *medidas democráticas*.

vo singular -τός, chegando-se a forma κλητός (convidado, convocado), sendo esse muito produtivo com uma gama de prefixos, como ἐκ-. Para o helenista, apesar da diferença de uso, é a partir dessa forma que derivou-se o substantivo Ἐκκλησία/Assembleia que, no período em questão, designou a Assembleia do povo (convocada). Já o dicionário Bailly (1963) apresenta uma análise formativa mais sintética, pois descreve a formação do vocábulo, ao que parece, a partir de um estágio mais avançado, assim, ele é apresentado como sendo derivado do verbo ἐκκαλέω e Malhadas et al., (2022) e Pereira (1998) seguem essa mesma linha. Nesses casos, as acepções lexicográficas do verbo são: *chamar para fora* e *chamar fora*, respectivamente.

Seja de uma forma ou de outra, pode-se perceber um certo sentido de imperatividade, de comprometimento inculcado na formação da palavra. Nessa perspectiva, Mossé (1985) afirma que “(...) *todos os cidadãos atenienses tinham, não apenas o direito, mas o dever de assistir às sessões*” (Mossé, 1985, p.49). Na mesma obra, a historiadora aborda situações as quais podem ser relacionadas ao motivo da existência dessa característica. A pesquisadora informa que o comparecimento na Ἐκκλησία/Assembleia poderia ocorrer de forma seletiva, de modo que, os votantes, em grande maioria, participavam apenas nas matérias em que eram efetivamente afetados. Ademais, a helenista considera a possibilidade do esvaziamento das sessões ao longo do dia, uma vez que, muitas matérias apontam terem sido aprovadas por meio dessa prática, pois, uma vez votada as questões de interesse, os respectivos votantes já não tinham motivos para permanecer na Ἐκκλησία/Assembleia e um número menor de membros seria mais facilmente persuadido.

No entanto, é importante destacar que tais características não podem ser compreendidas como desinteresse pelas questões públicas, pois, para além disso, o que elas revelam são, sobretudo, a influência de fatores de ordem socioeconômica.

Primeiramente, é preciso considerar as circunstâncias sociais e o nível de desenvolvimento tecnológico da época, sendo um contexto basicamente analógico, em que os meios de produção e trabalho eram predominantemente manuais. Nesse cenário, sendo, então, a automatização das atividades praticamente inexistente, a confecção de qualquer produto ou a execução de qualquer serviço demandaria, essencialmente, o fator tempo, transformando-o no principal ativo de qualquer πολίτης/cidadão, que não fosse herdeiro, isto é, aquele que, devido a sua condição de nascimento, estava compelido a trabalhar continuamente para obter os meios de subsistência, ao invés de apenas administrar os bens adquiridos pelas gerações familiares anteriores.

A partir dessa perspectiva, pode-se compreender melhor os pontos apresentados acima por Mossé, pois, diante desse quadro, seria natural que, para a maioria dos atenienses, a participação na Ἐκκλησία/Assembleia ocorresse de forma objetiva, voltada para propósitos específicos. Tal circunstância pode, inclusive, ter culminado em uma política reparatória, a qual também será uma

das palavra do vocabulário a ser analisada, posteriormente. Por fim, cabe ainda destacar o quão representativa a Ἐκκλησία/Assembleia era da vontade popular, juntamente com a Βουλή/Boulé, essas instituições simbolizavam o ideal do sistema democrático.

Mossé (2004) expõe que, com base nos diversos decretos que resistiram até o nosso tempo, é possível compreender a abrangência das áreas e temas sobre os quais o voto popular exercia o poder de decisão. Acerca desses fragmentos legais, a historiadora informa a existência de uma marca discursiva que lhes era característica, isto é, os enunciados legislativos sempre iniciavam “com a fórmula habitual: “Foi agradável ao *demos* e à *boulé*”. (Mossé, 2004, p.109). Tal traço pode ser observado no exemplo a seguir:

ἔδοχεν τῇ βουλῇ καὶ τοῖ δέμοι. Ἀκα[μ]αντὶς ἐπ[ρ]υτάνευε. [Δ]ιό[γ]νετος ἐγραμμάτευε. Εὐθύδικος [ἐ]πεστάτε. [. . .] ἐ[. . .] φ]άνες εἶπε· τὸ[ν] Δράκοντος νόμον τὸμ περὶ τοῦ φό[ν]ο ἀναγρα[φ]σά[ν]τον οἱ ἀναγραφῆς τὸν νόμον παραλαβόντες παρὰ τὸ β[α]σ[ι]λέ[ος] μετ[ὰ] τὸ γράμμι[α]τέος τῆς βουλῆς ἐστέλει λιθίνει καὶ κα[τ]α[θ]έντ[ον] πρόσ[θ]ε[ν] τῆς στοᾶς τῆς βασιλείας. οἱ δὲ πολεταὶ ἀπομ[ισθο]σ[άν]τον κατὰ τὸν νόμον, οἱ δὲ ἔλλενοταμίαι δόντον τὸ ἀρ[γ]ύ[ρ]ι[ον]

O Conselho e a assembleia decidiram, a tribo Acamântis presidida, Diogneto era secretário, Eutídicos era epimelétes, [...] disse: Os escribas devem considerar a lei de Drácon relativa a homicídio a partir do basileús e inscrevê-la em uma estela de pedra e depositá-la em frente ao Basileús Stoá; os poletai têm de concordar, de acordo com a lei, e os Hellenotamíai têm de providenciar o dinheiro.

(Arnautoglou, 2003, p.82 Tradução Serra e Carnelós, grifo nosso)

No excerto acima, observa-se que a Ἐκκλησία/Assembleia absorve o valor semântico dos seus membros, de modo que, metonimicamente, o povo, o δῆμος/demos, passa a significar a própria instituição.

A próxima palavra encerra a análise no âmbito das instituições democráticas. A escolha de incluí-la no vocabulário, dentro desse contexto institucional, segue o raciocínio de Aristóteles, o qual, conforme exposto anteriormente, definiu o tribunal e o governo como sendo as áreas em que o πολίτης/cidadão exercia a democracia. Dessa forma, uma vez descrita as instituições da esfera governamental, ou seja, a Βουλή/Boulé e a Ἐκκλησία/Assembleia, resta agora abordar a palavra que abarca o contexto dos julgamentos. No entanto, é importante destacar que tal divisão tem apenas o caráter didático, pois, conforme expôs Mossé (1985) “*os Gregos ignoravam o que os juristas modernos chamam a separação dos poderes*” [...] “*Assim, assembleia, conselho e magistrados possuíam poderes judiciários, ao mesmo tempo que políticos.*” (Mossé, 1985, p.72).

Ἡλιαία/Heliéia, “*assim era designado o tribunal popular de Atenas.*” (Mossé, 2004, p.160). Segundo Chantraine (1999), o vocábulo tem origem na palavra jônica ἀλής, cujo significado é “reunido” e, a partir dela, surge o derivado nominal ἄλῖα, expressando o sentido de “assembleia”, especialmente no dialeto dórico. Ainda de acordo com o helenista, esse substantivo derivou-se

para a forma ἄλιαία, mantendo o conceito de corpo deliberativo e a Ἡλιαία/Heliéia é o termo ático correspondente, que poderia designar tanto o principal tribunal de Atenas, como o local onde ele ocorria. No entanto, a alteração da vogal inicial ($\alpha > \eta$) é compreendida pelo pesquisador como uma impossibilidade fonética, mas que pode ser explicada pela existência de uma interpretação etimológica popular. Nessa perspectiva, o entendimento seria de que a palavra teria derivado do substantivo ἥλιος. Desse modo, Ἡλιαία/Heliéia significaria algo como “lugar ensolarado” fazendo, assim, referência a região onde as reuniões do tribunal ocorriam, situação similar a que foi utilizado na formulação do Conselho do Areópago, visto anteriormente. Tal uso é referenciado por Malhadas et al. (2022): “**Ἡλιαία, ας (ἥ)** Helieia, em Atenas, nome da praça do tribunal dos heliastas e do próprio tribunal”. (Malhadas et al., 2022, p.460).

De acordo com Mossé (2004), a instituição absorveu prerrogativas do Areópago, de antigas magistraturas e até herdou parte dos poderes da Βουλὴ/Boulé. Ainda segundo a helenista, a Ἡλιαία/Heliéia era composta por seis mil membros, selecionados em um sorteio anual, dentre os πολῖται maiores de trinta anos. A pesquisadora também informa que, a partir desse quadro institucional, havia a distribuição para compor outros tribunais, responsáveis por julgar tanto as causas públicas como as privadas. Além disso, a historiadora expõe um fato curioso, se comparado com o modelo judicial moderno, os juizes eram escolhidos no dia dos julgamentos e isso era uma estratégia empregada para evitar casos de suborno.

A Ἡλιαία/Heliéia tornou-se uma engrenagem tão essencial ao sistema democrático que a cooptação da instituição consta como uma das estratégias listadas por Aristóteles, ao analisar as formas de modificação de um governo. No livro V da Política, o Estagirita afirma que as alterações de regime podem ser realizadas de dois modos: através da modificação total, estabelecendo-se um novo sistema, por exemplo, a substituição de democracia para oligarquia, ou por meio de uma mudança parcial, de modo a preservar a lógica estética institucional do modelo de governo vigente, contudo, passando a exercer influência sobre funções estratégicas.

ἔτι πρὸς τὸ μέρος τι κινῆσαι τῆς πολιτείας, οἷον ἀρχὴν τινα καταστήσαι ἢ ἀνελεῖν, ὥσπερ ἐν Λακεδαιμονίᾳ φασὶ Λύσανδρον τινες ἐπιχειρῆσαι καταλῦσαι τὴν βασιλείαν καὶ Πανσανίαν τὸν βασιλέα τὴν ἐφορείαν, καὶ ἐν Ἐπιδάμνῳ δὲ μετέβαλεν ἡ πολιτεία κατὰ μόριον (ἀντὶ γὰρ τῶν φυλάρχων βουλὴν ἐποίησαν, εἰς δὲ τὴν ἡλιαίαν ἐπάναγκές ἐστιν ἔτι τῶν ἐν τῷ πολιτεύματι βαδίζειν τὰς ἀρχάς, ὅταν ἐπιψηφίζηται ἀρχή τις, ὀλιγαρχικὸν δὲ καὶ ὁ ἄρχων ὁ εἷς ἦν ἐν τῇ πολιτείᾳ ταύτῃ)

E há ainda outras vezes em que é para mudar uma parte da sua forma de governo; por exemplo, estabelecer ou suprimir uma magistratura, tal como é na Lacedemônia, alguns dizem que Lisandro tentou dissolver a realeza e que o rei Pausânias tentou dissolver o eforato; também em Epidamno a sua forma de governo mudou em parte.

(Pois instituíram um **Conselho** no lugar dos chefes de tribo para que seus magistrados fossem auxiliares no tribunal de **Helieia**, além disso, os magistrados que alcançam seus postos no governo, quando se coloca em votação alguma magistratura, também é oligárquico que o magistrado seja um único nessa forma de governo).

(Aristóteles, 2019, p.206-207 Tradução Maria Aparecida de Oliveira Silva, grifo nosso)

No trecho acima, é possível observar que o novo governo mencionado, ao assumir, não implementa um novo regime, possivelmente com o intuito de evitar uma resistência mais enfática da população, mas, contudo, ele atuou para obter o controle do tribunal através da interferência, fazendo com que os cargos da magistratura fossem ocupados por pessoas sujeitas a sua influência e, conseqüentemente, manipular as decisões de acordo com os seus interesses.

A Ἡλιαία/Heliéia, conclui, então, a apresentação e a análise da seleção de palavras que sintetizam as instituições democráticas. No entanto, naturalmente, a partir do momento em que foram criados os conceitos institucionais, que centralizariam o funcionamento do novo sistema político da πόλις/pólis, era necessário também elaborar os cargos responsáveis por exercer, de fato, a democracia, assim, decidindo coletivamente os assuntos.

A Ἐκκλησία/Assembleia não possuía um nome específico para designar os seus membros, já o integrante da Ἡλιαία/Heliéia era denominado ἡλιαστής/heliasta e o cidadão, componente da Βουλή/Boulé, era intitulado βουλευτής/bouleuta. Em ambos os casos, como é possível observar, as palavras são formadas pelo processo de derivação. Dessa forma, depreende-se, a partir da raiz, que designa cada instituição, o acréscimo do morfema responsável por significar profissão, o exercício de determinada função, assim, à ἡλια- e à βουλ- adicionou-se o sufixo -της.²³ Portanto, pode-se dizer que o ἡλιαστής/heliasta era o indivíduo incumbido da realizar a função própria da Ἡλιαία/Heliéia, ou seja, julgar, conforme Malhadas et al. (2022) “ἡλιαστής, οὗ (ὁ) heliasta, juiz.” (Malhadas et al., 2022, p.460). Da mesma forma, o βουλευτής/bouleuta era aquele que exercia a função de conselheiro, como expõe Malhadas et al. (2022) “βουλευτής, οὗ (ὁ) 1 membro de um conselho; em Atenas, membro do Conselho.” (Malhadas et al., 2022, p.171).

Tais exemplos concluem a apresentação e análise do tópico relacionado aos cargos da democracia. Embora sucintos, eles ilustram como as instituições, após adquirirem materialidade conceitual, transmitem-na aos que executam as funções que são de sua incumbência, estabelecendo uma relação de fácil identificação do cargo, por meio da linguagem. O próximo e último tópico trata dos instrumentos do sistema democrático, apresentando duas palavras que representam dispositivos legais responsáveis por manter a essência do governo ateniense.

A μισθοφορία/mistoforia, conforme Lévêque (1967), foi instituída por Péricles e era (...) “a remuneração das funções públicas, única maneira de permitir a todos os cidadãos, qualquer que seja a sua condição de fortuna, participarem realmente no manejo dos negócios públicos.” (Lévêque, 1967, p.270).

²³Conforme Horta (1970) p.399.

Segundo Bailly (1963), Pereira (1998) e Malhadas et al. (2022) o vocábulo é formado pela composição de dois substantivos masculinos: μισθός/misthós, cujos significados podem ser “serviço assalariado”, “função assalariada” e φόρος/phóros, que pode designar “taxa”, “tributo”, “imposto”. Acerca da primeira palavra, também é pertinente observar, especificamente, uma das acepções lexicográficas propostas por Chantraine (1999), isto é: “recompensa”. Dentro desse mesmo escopo semântico, o helenista ainda ressalta que, no dialeto ático, μισθός/misthós pode significar a “indenização” que era paga aos πολίτης/cidadão que assistissem a sessões nas assembleias ou tribunais e que, etimologicamente, o sentido original do vocábulo era o de *recompensa por uma ação meritória*. Portanto, percebe-se que a palavra congrega a ideia de retribuir financeiramente, através dos recursos capitados pela πόλις/pólis, uma ação de valor socialmente reconhecido.

Há, porém, uma versão acerca de qual seria o verdadeiro propósito da μισθοφορία/mistoforia e, na mesma obra, a questão é abordada por Mossé. A pesquisadora expõe que, segundo uma tradição, que inclusive é registrada por Aristóteles na sua *Constituição dos Atenienses*, Péricles teria implementado a medida com o intuito de contornar a influência financeira de seu adversário político, Címon. No entanto, ainda segundo a helenista, não há evidências de que essa teria sido a real motivação. A partir disso, também é prudente considerar a possibilidade de que, tal especulação pode ter sido propagada pelos adversários da δημοκρατία/democracia, uma vez que, recompensar financeiramente o comparecimento nas assembleias foi algo constantemente atacado por eles, conforme informa a historiadora: “a mistoforia estava tão ligada à democracia que, quando os oligarcas conquistaram o poder, em 411 e 404, apressaram-se em suprimir os diversos misthói.” (Mossé, 2004, p.203).

Nesse sentido, é pertinente analisar algumas considerações presentes no texto *A Constituição dos Atenienses*, pois ele é atribuído a um membro da classe oligárquica, portanto, torna-se uma amostra da perspectiva que esse grupo poderia ter a respeito da μισθοφορία/mistoforia.

πρῶτον μὲν οὖν τοῦτο ἔρω, ὅτι δικαίως δοκοῦσιν αὐτόθι καὶ οἱ πένητες καὶ ὁ δῆμος πλέον ἔχειν τῶν γενναίων καὶ τῶν πλουσίων διὰ τόδε, ὅτι ὁ δῆμος ἐστὶν ὁ ἐλαύνων τὰς ναῦς καὶ ὁ τὴν δύναμιν περιτιθεὶς τῇ πόλει, καὶ οἱ κυβερνήται καὶ οἱ κελευσταὶ καὶ οἱ πενηκόνταρχοι καὶ οἱ προῤῃται καὶ οἱ ναυπηγοί, — οὗτοί εἰσιν οἱ τὴν δύναμιν περιτιθέντες τῇ πόλει πολὺ μᾶλλον ἢ οἱ ὀπλῖται καὶ οἱ γενναῖοι καὶ οἱ χρηστοί. ἐπειδὴ οὖν ταῦτα οὕτως ἔχει, δοκεῖ δίκαιον εἶναι πᾶσι τῶν ἀρχῶν μετεῖναι ἐν τε τῷ κλήρῳ καὶ ἐν τῇ χειροτονίᾳ, καὶ λέγειν ἐξεῖναι τῷ βουλομένῳ τῶν πολιτῶν.

ἔπειτα ὁπόσαι μὲν σωτηρίαν φέρουσι τῶν ἀρχῶν χρησταὶ οὔσαι καὶ μὴ χρησταὶ κίνδυνον τῷ δήμῳ ἅπαντι, τούτων μὲν τῶν ἀρχῶν οὐδὲν δεῖται ὁ δῆμος μετεῖναι: — οὔτε τῶν στρατηγιῶν κλήρῳ οἰονταὶ σφισι χρῆναι μετεῖναι οὔτε τῶν ἱππαρχιῶν: — γινώσκει γὰρ ὁ δῆμος ὅτι πλείω ὠφελεῖται ἐν τῷ μὴ αὐτὸς ἄρχειν ταύτας τὰς ἀρχάς, ἀλλ’ ἐὰν τοὺς δυνατωτάτους ἄρχειν: ὁπόσαι δ’ εἰσὶν ἀρχαὶ **μισθοφορίας** ἔνεκα καὶ ὠφελείας εἰς τὸν οἶκον, ταύτας ζητεῖ ὁ δῆμος ἄρχειν.

Primeiramente, direi o seguinte: é legítimo que, em Atenas, os pobres e o povo recebam mais do que os nobres e os ricos, exatamente porque é o povo que conduz as naus e confere poder à cidade; são os timoneiros, os chefes dos remadores, os superintendentes, os vigias de proa e os carpinteiros quem contribui para esse poder, muito mais do que os hoplitas, os nobres e a elite. Assim sendo, parece justo que o exercício de cargos públicos esteja aberto a todos, tanto por sorteio quanto por votação direta, e também parece justo que qualquer um dos cidadãos possa usar da palavra se o desejar.

Existem ainda aqueles cargos que quando bem exercidos trazem estabilidade, caso contrário põem em perigo o povo em geral. Este é o tipo de missão que o povo não deve reivindicar para si – eles próprios reconhecem que não pode haver sorteio para os cargos de general, nem para o comando da cavalaria. O povo sabe que é do interesse da cidade que ele não exerça estes cargos e que sejam os mais poderosos a exercê-los. Em contrapartida existem **cargos públicos que são remunerados** e que trazem benefício particular; são estes os que o povo procura exercer.

(Pseudo-Xenofonte, 2012, p.73-74 Tradução Pedro Ribeiro Martins, grifo nosso).

No trecho acima, observa-se que a *μισθοφορία*/mistoforia é apresentada de forma reducionista, pois o Velho Oligarca desmerece ou desconhece o valor social da medida e apresenta-a como sendo apenas um atrativo para aqueles que buscam adquirir vantagens pessoais. Essa exposição desconsidera absolutamente a lógica socioeconômica na qual o incentivo pecuniário surge e, consequentemente, o seu caráter compensatório, fator fundamental para a grande maioria dos membros do novo sistema de governo da *πόλις*/pólis.

Então, embora o representante da classe dos antigos governantes mostre-se de acordo com os pressupostos que fundamentam *δημοκρατία*/democracia, isto é, sendo o povo o responsável pela execução da maioria das atribuições da *πόλις*/pólis, justifica-se, portanto, que ele participe das decisões, contudo, tal raciocínio pode não ser uma conclusão lógica, mas um artifício retórico. Nessa perspectiva, o Velho Oligarca parece estar, sobretudo, preocupado em preservar funções estratégicas de comando, com o intuito de garantir que os não nobres mantivessem uma certa postura de subordinação, para isso, sob um discurso envolto a uma atmosfera de concordância e aceitação, incute limites às possíveis aspirações da classe recém chegada ao controle estatal.

Portanto, a difusão da ideia de que o estabelecimento da *μισθοφορία*/mistoforia ocorreu por interesses pessoais, ou seja, por motivos não virtuosos, pode ser compreendida como mais uma estratégia oligárquica para atacar o regime democrático, pois, no contexto socioeconômico em que ela estava inserida, a medida tinha sim uma função atrativa, contudo, essa era vinculada ao seu caráter compensatório. Por fim, a respeito dessa característica, Mossé (2004) destaca que os *misthói*, como única fonte de renda, poderiam ser insatisfatórios para que o *πολίτης*/cidadão tivesse uma subsistência digna, porém, a historiadora defende a sua importância, argumentando que o pagamento “*trazia como consequência permitir a todos os cidadãos, mesmo os mais pobres, que dedicassem parte do seu tempo à vida da cidade*” (...) (Mossé, 2004, p.202).

Mossé (2004) também destaca que a medida passou a ser “*rapidamente estendida à maior parte dos cargos públicos*” (Mossé, 2004, p.203). Nesse sentido, a Heliéia/Ἡλιαία foi a primeira instituição a contar com a remuneração, o μισθός ἡλιαστικός/misthos heliastikos, que remunerava os encarregados pelos julgamentos no tribunal popular e, ainda de acordo com a pesquisadora, em um determinado momento até mesmo a Ἐκκλησία/Assembleia foi contemplada, passando a ter o seu μισθός ἐκκλησιαστικός/misthos ekklesiastikos.

Outro instrumento de grande importância para o sistema democrático era a **ἀτιμία/atimía**, a qual, a partir de uma perspectiva contemporânea, pode ser resumida a perda dos direitos civis. No entanto, para entender esse conceito sob a óptica helênica, antes é preciso considerar que ele surge no contexto de uma sociedade que valorizava demasiadamente o prestígio. Nesse sentido, conforme Jones (1997) “*Atimía significava, literalmente, privação da timē*”. (Jones, 1997, p.142).

A τιμή/timé é definida por Malhadas et al. (2022) como: honra, consideração, respeito, estima, dentre outras acepções que pertencem a esse mesmo escopo semântico de apreço. Dessa forma, a ἀτιμία/atimía seria, então, a ausência desses atributos, pois, a partir do radical substantivo τιμή, o prefixo -ά, agrega a esse o sentido de privação, negação²⁴, assim, conforme expõe Malhadas et al. (2022) “**ἀτιμία, ας (ή) privação das honras; desprezo (...) 3. atimía, em Atenas, perda dos direitos de cidadão.**” (Malhadas et al., 2022, p.142).

Mossé (2004) expõe que a condição de ἄτιμος (o πολίτης punido com a ἀτιμία), sofreu atualização ao longo do tempo e, com base nas informações apresentadas pela pesquisadora, é possível dizer que o processo de desenvolvimento da consciência democrática influenciou na alteração das consequências advindas dessa penalidade. A historiadora informa que, em sua forma inicial, a ἀτιμία/atimía resultava em consequências as quais, praticamente, inviabilizavam a permanência do punido na πόλις/pólis, uma vez que, além de perder o direito de participar da vida política, o que era condenado à medida, [...] “*também podia ser morto impunemente, ter seus bens confiscados.*” (Mossé 2004, p.50). Já em um segundo momento, a ἀτιμία/atimía acarretava em efeitos menos radicais, embora ainda extremamente danosos. Sobre esse novo contexto, é pertinente observar os efeitos da penalidade, por meio da exposição de Mossé (2022) e Jones (1997):

[...] “ser atingido pela atimia significava para um cidadão a perda dos seus direitos políticos e a exclusão dos santuários da cidade. O atimos perdia o direito a ter assento na assembleia e nos tribunais e não podia acender a nenhuma magistratura. Mas não deixava de fazer parte do corpo cívico e a sua união com uma ateniense, por exemplo, era legítima e conservava os seus bens.” (Mossé, 2022, p.72).

[...] “era a sentença mais severa pronunciada pelos tribunais depois da de morte e exílio. Em suas formas mais extremas, equivalia à morte política, pois o cidadão, totalmente privado de seus direitos civis, não podia falar na *ekklēsia* nem nos tribunais, ter um cargo

²⁴Conforme Horta (1970) p.393, 396.

público, servir como *bouleutēs* ou jurado ou entrar nos templos e na *agorá*. [...] Além disso, em geral a perda dos direitos era perpétua e, nos casos particularmente graves, podia estender-se aos descendentes também.” (Jones, 1997, p.231).

Ao confrontar o grau de rigidez presente em cada uma das fases da ἀτιμία/atimía, é possível considerar que a administração compartilhada da πόλις/pólis influenciou na forma mais humanizada da pena. Tal efeito poderia ser explicado pela estrutura política eminentemente horizontal, na qual todos estavam subordinados, em contraponto aos regimes anteriores, nos quais um grupo pequeno estabelecia e impunha as regras e penas aos demais, incluindo desafetos políticos particulares.

Mossé (2004) informa que, por meios dos discursos dos oradores é possível conhecer as práticas que eram puníveis com a ἀτιμία/atimía. De acordo com a pesquisadora, a medida era aplicada a condutas morais reprováveis, como maltratar os pais, mas a pena também poderia ser consequência de um exercício irregular das funções públicas, como não cumprir com os deveres militares, realizar falso testemunho ou práticas ligadas ao endividamento da cidade.

Aristóteles (1998), ao refletir sobre a educação como um instrumento de preparação dos jovens para assumirem, de forma adequada, as responsabilidades cívicas da vida adulta, faz um alerta acerca da influência dos bons e maus exemplos durante esse processo de transição. Nesse sentido, o filósofo adverte sobre condutas que considera inconvenientes, sobretudo, para a faixa etária de até sete anos de idade, dentre as quais, destaca o uso de linguagem indecente, pois, para ele, tal situação, era o início da aquisição de posturas impertinentes, incompatíveis com a vida coletiva da πόλις/pólis. Nesse perspectiva, o estagirita adverte que os encarregados pela educação devem afastar as crianças do convívio com os escravos, pois esses, segundo o filósofo, poderiam lhes ensinar coisas impróprias. No entanto, Aristóteles (1998) ainda adverte que, se tal ato fosse flagrado sendo realizado por um não escravo, esse deveria ser punido com a ἀτιμία/atimía:

ἐὰν δέ τις φαίνεται τι λέγων ἢ πράττων τῶν ἀπηγορευμένων, τὸν μὲν ἐλεύθερον μὲν μίῃω δὲ κατακλίσεως ἡξιωμένον ἐν τοῖς συσσιτίοις **ἀτιμίαις** κολάζειν καὶ πληγαῖς, τὸν δὲ πρεσβύτερον τῆς ἡλικίας ταύτης **ἀτιμίαις** ἀνελευθέροις ἀνδραποδωδίας χάριν.

E se alguém se mostra dizendo algo ou fazendo algo proibido, se for um homem livre e que não ainda recebeu a honra de sentar-se nas refeições públicas, seja castigado com **desonras** e surras, e se for mais velho, com **desonras** próprias dos homens livres, de acordo com seu servilismo.

(Aristóteles, 2019, p.319 Tradução Maria Aparecida de Oliveira Silva, grifo nosso).

A δημοκρατία/democracia era um regime constantemente atacado, um modelo de governo repleto de adversários insatisfeitos com a perda do controle hegemônico da organização social, diante disso, era, portanto, fundamental, a existente de mecanismos capazes de identificar e bloquear as agressões sofridas, além de buscar coibir tais intenções.

Nesse contexto, a ἀτιμία/atimía é um exemplar de vários outros instrumentos de defesa do sistema democrático. Conforme exposto anteriormente, a penalidade recobria tanto a prática de funções cívicas e militares, como também condutas de cunho moral, e o excerto acima exemplifica exatamente essa última abrangência. No entanto, cabe ainda destacar que, o filósofo era membro da aristocracia, logo, ao instruir os seus interlocutores (os magistrados) é inegável que o seu posicionamento carrega a subjetividade da sua perspectiva.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se considerar que a proposta da monografia foi alcançada, pois as palavras selecionadas abrangem áreas fundamentais e representativas do sistema democrático ateniense, assim, possibilitando a compreensão de estruturas basilares, bem como dos princípios que nortearam todo aquele governo.

No decorrer da análise, pôde ser observado que o próprio conceito de δημοκρατία/democracia surgiu do contraste com os modelos de governo anteriores, os quais eram fundamentados na imposição e na exploração de grande parcela da sociedade, isto é, todos aqueles que não faziam parte da cúpula governante. A democracia, portanto, nasceu da insatisfação social do δῆμος/demos, da obtenção da consciência de classe e do reconhecimento de que o seu trabalho tinha um caráter essencial para a πόλις/pólis.

A partir dessa análise, observou-se a necessidade de promover a delimitação da abrangência do sistema democrático e a solução encontrada foi dividir a exposição desse tópico em três áreas estruturais. Dessa forma, dada essa finalidade, a pesquisa selecionou três palavras: πόλις/pólis; pois trata-se de um conceito que estabelece a área de influência do governo, o vocábulo πολιτεία/politéia; uma vez que ele delimita o conjunto de elementos que caracterizaram o sistema democrático e, por fim, πολίτης/cidadão; visto que o termo, em certa medida, sintetiza a própria essência do modelo político, porém, na sua individualidade.

Já tendo por base essa delimitação, o estudo dedicou-se a abordar instituições do sistema democrático, nesse intuito, foram escolhidas as palavras: Βουλή/Boulé, Ἐκκλησία/Assembleia e Ἡλιεία/Heliéia, por avaliar que elas sintetizam o funcionamento institucional do governo ateniense. Deste modo, durante a pesquisa, observou-se que a δημοκρατία/democracia, manifesta em suas instituições, tinha como característica mais proeminente a decisão coletiva. Ela era expressa não só no momento de elaboração das regras de convívio, sobretudo, na Ἐκκλησία/Assembleia, mas estava presente, também, na Ἡλιεία/Heliéia, ou seja, quando realizava-se o julgamento da aplicação das leis, pois também, nesse contexto, a vontade do δῆμος/demos era estabelecida, assim, constatou-se que a decisão coletiva era um elemento intrínseco a todo o sistema.

A respeito desse tópico, cabe ainda destacar que, ao analisar cada uma dessas instituições, foi observado uma série de palavras que poderiam integrar o estudo, pois enriqueceriam o vocabulário e, conseqüentemente, a exposição da compreensão do modo como ocorreu a formação daquele governo e o seu funcionamento. No entanto, dado a natureza e o prazo do trabalho, selecionou-se dois exemplos, βουλευτής/bouleuta e ἡλιαστής/heliasta, tendo em vista que, elas ilustram, de forma bastante didática, como os processos morfológicos foram materializando a nova realidade

político-administrativa da πόλις/pólis, designando, a partir da formação das instituições, os respectivos cargos.

Após esse tópico, a pesquisa percebeu a necessidade de abordar o que se optou por denominar de *instrumentos do sistema democrático*. Dentro dessa temática, foram analisadas as palavras μισθοφορία/mistoforia e ἀτιμία/atimía, mas, assim como no anterior, diversas outras também poderiam estar inseridas nela. Para esse escopo de abordagem, então, estabeleceu-se como critério de seleção dar centralidade às dificuldades enfrentadas para manter o governo democrático. Com base nessa premissa, a μισθοφορία/mistoforia representa como o fator econômico era determinante para a dedicação, ou não, aos assuntos da πόλις/pólis, já a ἀτιμία/atimía exemplifica a necessidade que havia de coibir as constantes agressões ao ideal democrático.

Por fim, durante todo o processo de análise, descrição e exposição, foi possível observar como aquele contexto histórico-social impulsionou a criação dessas palavras. Nesse sentido, percebe-se que o fator propulsor da construção do vocabulário democrático, foi o surgimento de novas necessidades comunicativas na πόλις/pólis. Aliado a isso, o exame do funcionamento das estruturas linguísticas, na construção de novos conceitos, possibilitou compreender como a elevação do grau de complexidade nas relações sociais, em Atenas, resultou na ampliação do léxico daquela comunidade.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Irandé. **Território das Palavras: estudo do léxico em sala de aula**. São Paulo: Parábola, 2012.
- APOLODORO. **Contra Neera**. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
- ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Edipro, 2019.
- ARISTÓTELES. **A Constituição dos Atenienses**. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015.
- Attic Inscriptions Online (AIO) <https://www.atticinscriptions.com/> (acessado em 01 de maio de 2025)
- AZEVEDO, Antônio Carlos do Amaral. **Dicionário de Nomes, Termos e Conceitos Históricos**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- BAILLY, A. **Dictionnaire Grec-Français**. Paris: Hachette, 1963.
- BAGNO, Marcos. **Gramática Pedagógica do Português Brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2012.
- BASILIO, Margarida. **Formação e Classe de Palavras no Português do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.
- Biblioteca Digital Perseus. Ed. Gregory R. Crane. Universidade Tufts. <http://www.perseus.tufts.edu> (acessado em 01 de maio de 2025).
- BÖLTING, Rudolf. **Dicionário Grego-Português**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941.
- BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Como Produzir Textos Acadêmicos e Científicos?** São Paulo: Contexto, 2021.
- BUENO, Silveira. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: DCL, 2014.
- BURCKHARDT, Jacob. **História da Cultura Grega Vol. I**. Campinas: Kíron, 2024.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. **A Cidade-Estado Antiga**. São Paulo: Ática, 1985.
- CHANTRAINE, Pierre. **Dictionnaire Étymologique de La Langue Grecque**. Abbeville: Printing House Paillart, 1999.
- CLÁSSICA DIGITALIA – Biblioteca Online. <https://www.uc.pt/cech/producao-cientifica/classica-digitalia-biblioteca-online/textos-gregos/>
- COULANGES, Numa-Denys Fustiel de. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Montecristo, 2021.
- CROIX, G.E.M. de Ste. **As Origens Democráticas de Atenas**. Araçoiaba da Serra: Mnema, 2025.
- FREIRE, Antônio. **Gramática Grega**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- GANDULFO, Roberto. **Megamanual de Morfologia do Português: da cisão em**

- morfemas à classificação em categorias lexicais.** Brasília: Clube de Autores, 2021.
- GIORDANI, **História da Grécia.** Rio de Janeiro: Vozes, 1984.
- GIOVANNI, Reale. **História da Filosofia:** Antiguidade e Idade Média. São Paulo: Paulus, 1990.
- GONÇALVES, Carlos Alexandre. **Atuais Tendências em Formação de Palavras.** São Paulo: Contexto, 2016.
- _____, **Morfologia.** São Paulo: Parábola, 2019.
- HORTA, Guida N. B. Parreiras. **Os Gregos e seu Idioma. Tomo I.** Livraria Acadêmica, 1970.
- JAEGER, Werner. **Paideia: a formação do homem grego.** São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- JONES, Peter V. (organizador). **O mundo de Atenas: uma introdução à cultura clássica ateniense.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- KITTO, H.D.F. **Os Gregos.** Coimbra: Arménio Amado, 1980.
- LÉVÊQUE, Pierre. **A Aventura Grega.** Lisboa: Cosmos, 1967.
- LEVI, Mario Attilio. **Péricles: um homem, um regime, uma cultura.** Brasília: UNB, 1991.
- LIDDELL, Henry George and SCOTT, Robert. **Greek-English Lexicon.** Wellington Square: Oxford, 2007.
- MALHADAS, Daisi; DEZOTTI, Maria Celeste Consolin; NEVES, Maria Helena de Moura. **Dicionário Grego-Português.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2022.
- MOSSÉ, Claude. **As Instituições Gregas.** Lisboa: Edições 70, 1985.
- _____, Claude. **Atenas: a história de uma democracia.** Brasília: UNB, 1982.
- _____, Claude. **Dicionário da Civilização Grega.** Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- _____, Claude. **O Cidadão na Grécia Antiga.** Coimbra: Edições 70, 2022.
- NEVES, Maria Helena de Moura. **A Vertente Grega da Gramática Tradicional: uma visão do pensamento grego sobre a linguagem.** São Paulo: Unesp, 2005.
- PAPADATOS, Alecos. **Democracia.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.
- PEREIRA, Isidro. **Dicionário Grego-Português e Português-Grego.** Braga: Livraria A.I., 1998.
- PEREIRA, Maria Helena da Rocha. **Estudos de História da Cultura Clássica.** Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- PERFEITO, Abílio Alves. **Gramática de Grego.** Porto: Porto Editora, 1997.
- PLATÃO, **Górgias.** São Paulo: Perspectiva, 2011.
- RAGON, E. **Gramática Grega.** São Paulo: Odysseus, 2012.

SCHULER, Donaldo. **Origens do Discurso Democrático**. Porto Alegre: L&PM, 2002.

_____. **Literatura Grega: irradiações**. Cotia: Ateliê Editorial, 2024.

SÓFOCLES. **Antígona**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2018.

SOUZA, Marcos Alvito Pereira de. **A Guerra na Grécia Antiga**. São Paulo: Ática, 1988.

STARR, Chester G. **O Nascimento da Democracia Ateniense: A assembleia no século V a.C.** São Paulo: Odysseus, 2005.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Estudo de Vocabulário**. São Paulo: Cortez, 2022.

TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. São Paulo: Madamu, 2013.

TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. New York: Fundação Calouste Gulbenkian, 2022.

VERNANT, Jean-Pierre; VIDAL-NAQUET, Pierre. **Trabalho e Escravidão na Grécia Antiga**. Campinas: Papirus, 1989.

XENOFONTE. **A Constituição dos Atenienses**. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.

ZANOTTO, Normelio. **Estrutura Mórfica da Língua Portuguesa**. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.